DIRECTOR: SAMUEL DUARTE
GERENTE: CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official João Pessôa —::— Parahyba Rua Duque de Caxias

ANNO XLII | JOÃO PESSÔA — Domingo, 18 de novembro de 1931 | NUMERO 257

Commissão Estadual de Propaganda e Expansão Commercial

Os problemas economicos adquiriram na actualidade tão grande revelancia que a nenhum povo é dado relegal-os para plano secundario, sob pena de ser eliminado na concurrencia desenfreada em que se empenha todo mundo.

A producção e o commercio não prescindem actualmente de institutos destinados a controlar sua actividade e de fazer conhecidas as possibilidades de cada região como factor do intercambio mercantil.

Consultando essas realidades, foi creado, pelo Governo Provisorio, o Conselho Federal de Commercio Exterior, cuja missão é da mais alta relevancia como elemento de expansão commercial e industrial.

Essa organização na sua forma comprehende a existencia de Commissões de Propaganda e Expansão Commercial, nos Estados, com a incumbencia de cooperar com aquelle departamento federal em tudo que diga respeito ao mesmo em cada unidade federativa, e ao mesmo tempo representa-la perante as classes productoras regionaes.

O Chefe do Governo, em data de hontem, assignou o decreto n.° 603, creando, na Parahyba, a referida Commissão, que será composta de delegados das classes conservadoras e do secretario da Fazenda, devendo funccionar em uma dependencia do Palacio da Redempção, sob a presidencia do primeiro magistrado do Estado.

A opportunidade dessa providencia ninguem poderá negar, pois, que todo mundo está convencido de que é impossivel administrar sem dedicar a maxima attenção aos problemas que dizem tão directamente não só com a situação economica-financeira do Estado, como igualmente de particulares.

FULMINANDO UMA CAMPANHA DERROTISTA DE BOATOS E MYSTIFICAÇÕES

A CANDIDATURA ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO E OS COMPROMISSOS DE HONRA DO PARTIDO QUE REPRESENTA A OPINIÃO CONSCIENTE DA PARAHYBA

OS ADVERSARIOS DO PARTIDO PROGRESSISTA, desconcertados com a esplendida victoria que as urnas acabam de conferir a essa pujante agremiação, recorreram, por ultimo, á campanha sorrateira do boato, tentando perturbar o ambiente de confiança que norteia a vida politica do Estado.

Dr. José Americo de Almeida, orientador do Partido Progressista.

Phantaziando desintelligencias entre os "leaders" da situação parahybana, chegaram a insinuar a hypothese do afastamento da candidatura do dr. Argemiro de Figueirêdo, como se entre os valores do Partido Progressista medrasse a ambição interesseira, a deslealdade e a felonia, familiares em certos conciliabulos onde se tramou o sacrificio do sr. Joaquim Pessôa, acintosamente substituido no 1.° turno do "Libertador" pelo sr. Antonio Bôtto.

Do nosso lado, porém, não ha trahidores. A nossa politica não carece de veredas tortuosas, para vencer.

Ao contrario, preferimos as avenidas claras, onde os homens se defrontam com dignidade, com um passado insuspeito a desafiar o julgamento de seus concidadãos.

O ardil do adversario é da especie a que se affêz a politica orientada pelo sr. Bôtto. Sinuoso e maligno.

Mas essa nova offensiva encontra um desmentido formal, no protesto da consciencia publica de nossa terra, habituada a ver em José Americo um homem que não fez de seu partido instrumento de vantagens pessoaes. Pudessem os adversarios ter um activo de credenciaes, com esses titulos de probidade!

Afim de esmagar, de vez, os boatos vehiculados em torno á candidatura do dr. Argemiro de Figueirêdo, "A União" ouviu hontem a palavra do futuro presidente constitucional do Estado.

S. S. attendeu-nos sem o menor constrangimento. "Nós, os do "Partido Progressista" — declarou-nos — não temos dado a menor importancia a esses boatos de rompimento.

Constituimos uma organização politica, consciente e disciplinada e a razão de nossa pujança tem sido, além do grande programma que defendemos, o espirito de lealdade que preside aos nossos entendimentos e deliberações. Entre os nossos ha um verdadeiro élo de confiança reciproca.

Para quem desconhece a força de nossos compromissos, a actividade interna do Partido, seria capaz de vehicular semelhantes boatos. Os adversarios ignoram que a minha candidatura ao governo constitucional do Estado foi uma inspiração do dr. José Americo, acceita pelo meu Partido, que tem aquelle eminente brasileiro como supremo orientador de seus destinos.

Póde dizer que o dr. José Americo seria o Governador da Parahyba, si o quisesse, pois assegu-

Dr. Argemiro de Figueirêdo, candidato á presidencia constitucional.

ro firmemente que não lhe faltaria o apoio unanime de nossas forças politicas".

E rematando a sua palestra, concluiu o dr. Argemiro:

"Nenhum de nós teria a velleidade de acreditar-se capaz de realizar uma administração mais fertil em grandes iniciativas pelo bem da Parahyba do que a que seria realizada pelo insigne ex-titular da pasta da Viação".

Dr. Argemiro de Figueirêdo

Já se encontra nesta capital o illustre conterraneo dr. Argemiro de Figueirêdo, figura das mais prestigiosas da politica parahybana e candidato do Partido Progressista á presidencia do Estado.

O destacado politico havia seguido, em dias da semana passada, a passeio, para Campina Grande, onde foi recebido com as mais expressivas demonstrações de sympathia por parte da população local, pelos seus elementos de maior projecção das varias classes sociaes.

O dr. Argemiro de Figueirêdo vem sendo visitadissimo em sua residencia no bairro de Trincheiras.

JUSTIÇA ELEITORAL

Nota da Secretaria do Tribunal

Fôram julgados, na sessão extraordinaria de hontem, os seguintes processos:

Processo n.° 13 (recurso interposto pelo dr. Octavio Amorim, contra a apuração da 2.ª secção de Itabayana, pela 6.ª turma). O Tribunal negou provimento ao recurso, contra o voto do des. Flodoardo da Silveira;

Processo n.° 14 (recurso interposto pelo dr. Odon Bezerra, contra a não apuração da 1.ª secção de Areia, pela 5.ª turma). O Tribunal negou provimento ao recurso, por unanimidade de votos;

Processo n.° 37 (recurso interposto pelo dr. Odon Bezerra, contra a não apuração da 8.ª secção de Piancó, pela 3.ª turma). O Tribunal deu provimento ao recurso, por unanimidade de votos;

Processo n.° 38 (recurso interposto pelo dr. Odon Bezerra, contra a não apuração da 3.ª secção de S. João do Cariry, pela 2.ª turma). O Tribunal negou provimento ao recurso, por unanimidade de votos;

Processo n.° 9 (recurso interposto pelo dr. José Tavares Cavalcanti, contra a não apuração da 7.ª secção de Mamanguape, que funccionou em Mataraca, pela 4.ª turma). O Tribunal negou provimento ao recurso, por unanimidade de votos;

Processo n.° 32 (recurso interposto pelo dr. Frederico Falcão, contra a apuração da 12.ª secção de Itabayana (Ingá), pela 3.ª turma). O Tribunal deu provimento ao recurso por unanimidade de votos;

Processo n.° 28 (recurso interposto pelo dr. Frederico Falcão, contra a apuração da 1.ª secção de S. José de Piranhas, pela 6.ª turma). O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligencia, a fim de serem esclarecidas as allegações feitas pelo recorrente, contra os votos do des. Flodoardo da Silveira e dr. Agrippino Barros;

Processo n.° 39 (recurso interposto pelo dr. Odon Bezerra, contra a não apuração da 5.ª secção do municipio de Soledade, (S. Francisco), pela 1.ª turma). O Tribunal deu provimento ao recurso contra os votos do dr. Antonio Guedes e des. Souto Maior.

—

Deverão funccionar amanhã (segunda-feira), 19 do corrente, as primeira e terceira turmas apuradoras.

Conselho Consultivo do Estado

Do secretario do Conselho Consultivo do Estado recebemos o seguinte com o pedido de publicação:

"De ordem do Presidente do Conselho Consultivo do Estado da Parahyba, encareço o comparecimento dos srs. Conselheiros á sessão que se realizará na proxima segunda-feira, 19 do corrente, á hora do costume, na sala das sessões do Conselho.

José Prazeres Coelho, secretario"

Seriamente enfermo o cardeal Gasparri

ROMA, 16 (Retardado) — O ex-secretario de Estado da Santa Sé cardeal Gasparri, encontra-se enfermo, victima de uma influenza. A febre começa a ceder mas reina certa ansiedade, em vista de sua edade, pois Sua Eminencia conta, actualmente, oitenta e dois annos.

O Museu de Pekin roubado em objectos antigos no valor de 50 milhões de dollares

Marselha, 16 — Retardado — Uma correspondencia de Shangai annuncia a descoberta de vultosos roubos de thesouros do Museu de Pekin, num total de 50 milhões de dollares.

As informações adeantam que em principios de 1933 varios thesouros do Museu de Pekim fôram transportados para Shangai em vista do avanço das tropas japonezas sobre a antiga capital da China. Correra então o boato de que muitos objectos de valor tinham desapparecido e fôram levantadas accusações contra um antigo director do Museu e outros funccionarios.

A Côrte Suprema de Nankin resolveu ordenar minunciosas diligencias nas lojas de Shangai a fim de verificar se haviam sido vendidos a ellas os thesouros furtados.

Depois de varios mêses de diligencia os resultados confirmaram os rumores precedentes: faltaram, com effeito, numerosos objectos preciosos os quaes tinham sido substituidos por intimação.

Prosseguem activamente as pesquizas a fim de desvendar o grande roubo.

O ex-director do Museu, sr Yoh Pei Chi e seu secretario, estão foragidos. *(A União)*.

A RESTAURAÇÃO DA COMARCA DE SANTA RITA

Teve lugar no dia 15 do corrente, a installação da comarca de Santa Rita, recentemente restaurada por decreto do governo do Estado.

O acontecimento foi motivo para que naquella cidade se realizassem concorridas solennidades as quaes attrahiram elementos de todas as classes.

Cerca das 15 horas, effectuou-se no salão principal do edificio da Prefeitura Municipal a sessão solenne presidida pelo sr. Interventor Federal, que tinha ao seu lado o desembargador José Ferreira Novaes, presidente da Côrte de Appellação.

Empossado o dr. Octavio Novaes no cargo de juiz de direito da nova comarca usou da palavra o dr. Abdias de Almeida, secretario da Interventoria Federal que saudou aquelle magistrado e se congratulou com a população de Santa Rita pelo restabelecimento da sua autonomia judiciaria.

O dr. Octavio Novaes falou em seguida agradecendo a saudação que lhe era feita e em nome dos seus jurisdicionados manifestou o reconhecimento de toda população ao sr. Interventor Gratuliano Brito.

Encerrando a sessão proferiu ligeiro improviso o chefe do governo, cujas ultimas palavras fôram abafadas com palmas dos presentes.

Assistiram á cerimonia da installação da comarca os srs. drs Horacio de Almeida, Julio Rique Filho, Lourival Lacerda, Pedro Ulysses, Onesipo Novaes, além de elevado numero de habitantes daquella cidade.

Do acontecido foi lavrada a seguinte acta:

ACTA DA INSTALLACÃO DA COMARCA DE SANTA RITA

Aos quinze dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, nesta Cidade de Santa Rita, comarca de igual nome, deste Estado da Parahyba, pelas quinze horas, no edificio do Paço Municipal, onde presentes se achavam o doutor Octavio Celso de Novaes, juiz de direito da comarca, o exmo. sr. dr. Gratuliano da Costa Brito, digno Interventor Federal, deste Estado, o exmo. sr. dr. José Ferreira de Novaes, dezembargador Presidente da Côrte de Appellação o dr. Sizenando de Oliveira, dezembargador interino, tenente José da Motta Silveira, delegado interino da capital, o dr. Lourival Lacerda Lima, juiz municipal do termo de Pedras de Fôgo, desta comarca, dr. Julio Rique, Filho, 1.° Promotor Publico da comarca da capital, dr. Virginio Velloso Borges, presidente da Associação Commercial e um dos directores da Cia. de Tecidos Parahybana, dr. Pedro Ulysses de Carvalho, tabellião publico da comarca da capital, Antonio José de Mendonça, tabellião publico do Termo de Pedras de Fôgo desta comarca, dr. Horacio de Almeida, membro do Tribunal de Justiça Eleitoral, dr. Abdias de Almeida, digno secretario do Interventor Federal, tenente João de Sousa e Silva, ajudante de ordens da Interventoria, tenente Francisco Pedro dos Santos, prefeito municipal desta cidade, dr. Antonio Massa, magistrado em disponibilidade, conego Raphael de Barros, vigario desta parochia, dr. Onesipo Aurelio de Novaes, promotor publico da comarca de Mamanguape, deputado José Francisco de Paula Cavalcanti, dr. Clovis dos Santos Lima, promotor publico desta comarca, advogados, commerci-

(Conclue na 3.ª pag.)

A APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 14 DE OUTUBRO

RESULTADO PARCIAL — MUNICIPIOS DE JOÃO PESSÔA, CAMPINA GRANDE, ALAGÔA DO MONTEIRO E MISERICORDIA

CANDIDATOS	27.ª SECÇÃO JOÃO PESSÔA (Provimento de recurso)				10.ª SECÇÃO CAMPINA GRANDE (Provimento de recurso)				17.ª SECÇÃO CAMPINA GRANDE (Provimento de recurso)				3.ª SECÇÃO — ALAGÔA DO MONTEIRO				7.ª SECÇÃO — ALAGÔA DO MONTEIRO				1.ª SECÇÃO MISERICORDIA			
	Legenda		Avulsos		Legenda		Avulsos		Legenda		Avulsos		Legenda		Avulsos		Legenda		Avulsos		Legenda		Avulsos	
	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno
PARTIDO PROGRESSISTA																								
(PARA DEPUTADOS FEDERAES)																								
Gratuliano da Costa Brito	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	94	3	—	—	62	—	—	—	332	—	—	—
José Pereira Lyra	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	97	—	—	—	62	—	—	—	332	—	—
Odon Bezerra Cavalcanti	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	97	—	—	—	62	18	—	—	332	—	—
Herectiano Zenayde	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	97	—	—	—	62	—	—	—	332	—	—
Mathias Freire	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	3	97	—	—	—	62	—	—	—	332	—	—
José Gomes da Silva	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	97	—	—	—	62	—	—	—	332	—	—
Samuel Vital Duarte	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	97	—	—	—	62	—	—	—	332	—	—
Ruy Carneiro	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	97	—	—	—	62	—	—	—	332	—	—
Isidro Gomes da Silva	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	97	—	—	—	62	—	—	—	332	—	—
(PARA DEPUTADOS ESTADUAES)																								
Antonio Pinto de Oliveira	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	94	4	—	—	63	—	—	—	323	—	—	—
Pedro Ulysses de Carvalho	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
José Francisco de Paula Cavalcanti	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
José Antonio Ferreira Rocha	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
Francisco Seraphico da Nobrega	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
Americo Maia de Vasconcellos	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
João de Sousa Vasconcellos	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
José de Sousa Maciel	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
Celso Mattos Rolim	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
Francisco de Paula e Silva	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
Tertuliano Correia da Costa Britto	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	18	—	323	—	—
José Rodrigues de Aquino	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
Emiliano Castor da Nobrega	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
Alcindo de Medeiros Leite	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
José Peregrino de Araujo Filho	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
Newton Nobre de Lacerda	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
Miguel Severino Bastos Lisbôa	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
Fernando Carneiro da Cunha Nobrega	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
Francisco Duarte Lima	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
Sebastião Raphael Sebas	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	4	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
Octavio Theodoro Amorim	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
Lauro dos Guimarães Wanderley	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
Raymundo Vianna Macêdo	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
Aloysio Affonso Campos	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
Delfino Ferreira da Costa	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	18	—	323	—	—
José Tavares Cavalcanti	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	18	—	—	323	—	—
Odilon da Silva Coutinho	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
José Targino	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
Jeremias Venancio dos Santos	—	10	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	98	—	—	—	63	—	—	—	323	—	—
PARTIDO REPUBLICANO LIBERTADOR																								
(PARA DEPUTADOS FEDERAES)																								
Dr. Antonio Botto de Menezes	2	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—	—	—
Dr. Carlos Pessôa	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—	—
Cel. Estevam Dyonisio de Avila Lins	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—	—
Dr. Luiz Galdino de Salles	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—	—
Dr. José de Oliveira Pinto	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—	—
Dr. Pedro Jorge de Carvalho	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—	—
Cel. Eduardo Alfredo de Mello Fernandes	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—	—
Dr. Clovis Satyro e Sousa	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—	—
Padre Joaquim Cyrillo de Sá	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—	—
(PARA DEPUTADOS ESTADUAES)																								
Dr. Ernani Ayres Satyro e Sousa	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—	—
Luiz de Oliveira	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Fernando Pessôa	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Dr. José de Avila Lins	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Severino de Albuquerque Lucena	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Conego Nicodemos Neves	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Anesio Caldas Barros	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Antonio Modesto de Aquino	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Dr. Antonio Tancredo de Carvalho	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Dr. Cicero Maracajá Parente	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	1	1
Lafayette Cavalcanti Correia de Mello	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
João Victorino Vergára	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Dr. Antonio Bezerra Cabral	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Dr. Frederico de Sousa Falcão	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Dr. Octacilio de Lucena Montenegro	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Gonçalo Calixto Cavalcanti de Albuquerque	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Flodoardo Peixoto de Vasconcellos	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
José Regis de Albuquerque	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Antonio Pereira Gomes Filho	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Enrico Nabuco Uchôa	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Antonio Vianna da Silva	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Dr. José Regis Velho	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Pedro Muniz de Britto	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Octacilio Dantas Cartaxo	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Julio Marques do Nascimento	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Dr. Antonio Correia Lima	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Dr. José de Miranda Henriques	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Dr. Ulysses Appolonio de Barros	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Francisco Teixeira de Vasconcellos	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Dr. Henrique Solon de Albuquerque Montenegro	—	2	—	—	—	20	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
PARTIDO DEMOCRATICO																								
(PARA DEPUTADOS ESTADUAES)																								
Dr. Severino Alves Ayres (nome repetido)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
José Pessôa de Britto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
INTEGRALISMO (legenda)																								
(PARA DEPUTADO ESTADUAL)																								
Dr. Chileno Coêlho de Alverga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TRABALHADOR, VOTA EM TI MESMO (legenda)																								
(PARA DEPUTADOS FEDERAES)																								
João Santa Cruz de Oliveira	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Raymundo Nonato Cordeiro	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estelliano da Silva Monteiro	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oscas Nacre Gomes	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
(PARA DEPUTADOS ESTADUAES)																								
David Falcão	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Josebias Fialho Marinho	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
José Lopes de Andrade	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Francisco de Macêdo	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Candido Pereira Vianna	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manuel Lourenço das Neves	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manuel Bianor de Freitas	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Luiz Gomes da Silva	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Anacleto Victorino da Silva	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manuel Isidoro da Silva	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cesario Gonçalves da Silva	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Euclydes Magalhães	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pedro Sergio Gomes	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joaquim Pereira do Nascimento	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antonio Henriques de Mello	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
José Amorim	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
José Coimbra de Araujo	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Deocleciano Pereira Dativo	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leonel do Valle Mello	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Abilio Lins Caldas	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fernando Cesar de Paiva	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
José Mariano Arcoverde	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
José Malheiros Maciel	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Colombiano dos Santos	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manuel Freire Costa	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pedro Chrisostomo Vieira	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orlando Xavier de Oliveira	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
José Ferreira Torquato	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
José Simeão dos Santos	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Eliad Gomes de Araujo	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

PROTECÇÃO AOS ANIMAES

Iniciado por um sabio conceito de Humboldt, que diz: "A civilização de um povo avalia_se pelo modo por que trata os animaes", a "União Internacional Protectora dos Animaes", de São Paulo, mandou distribuir varios milhares de folhetos de divulgação do decreto n.º 24.645, de 10 de julho deste anno, que estabelece decisivas medidas de protecção.

Esse humanitario acto, assignado pelo então dictador Getulio Vargas, vem ao encontro de todas as pessôas de bom senso e procura sanar, de vez, todo o horror que os animaes domesticos ou não, veem sendo victimas, alarmando a civilização que magnificamente ensaiamos e depondo dos nossos costumes de gente que quer sahir da velha rotina.

O decreto em apreço, **feito para se comprehender**, sem meticulosidades desnecessarias, chega para o alcance de letrados ou não, reduzindo-se os seus dezenove artigos e alineas a apontar o que devem fazer os possuidores, conductores, e outros que lidem com animaes.

Mesmo em nossos dias não é difficil ver_se em plena rua chicotear-se barbaramente alimarias cançadas e muitas até em estado de inteira prostação. Ainda ha pouco observamos, numa avenida desta capital, uma carroça conduzindo peso superior a quatrocentos kilos, cujo animal, exhausto, parava, a todo o instante, sendo duramente castigado pelo respectivo conductor que, longe de aliviar_lhe a carga, ainda se muniu de um pedaço de páu para fural-o barbaramente... Varias pessôas protestaram, mas, deante do trinchete americano que levava á cinta o carrasco, cada qual procurou seguir o seu rumo. Ninguem estava disposto a ser trinchetado... Cedia a força moral ao aparato bellico...

A pedido de um distincto amigo, estamos a fazer esses commentarios, passando, a seguir, a reforçal_os, transcrevendo alguns importantes artigos do decreto 24.645:

Diz o artigo 1.º: "Todos os animaes existentes no país são tutelados do Estado".

Art. 2.º — Aquelle que em lugar publico ou privado, applicar ou fizer applicar maus tratos aos animaes, incorrerá em multa de 20$000 a 500$000 e na pena de prisão cellular de 2 a 15 dias, quer o delinquente seja ou não o respectivo proprietario, sem prejuizo da acção civil que possa caber.

Consideram_se máus tratos (entre outros):

. . . .

III — obrigar animaes a trabalhos excessivos ou superiores ás suas forças e a todo acto que resulte em soffrimento para delles obter esforços que, razoavelmente, não se lhes possam exigir senão com castigo:

. . . .

X — utilizar em serviço animal cégo, ferido, enfermo, fraco, extenuado ou desferrado, sendo que este ultimo caso se applica a localidades com ruas calçadas;

XI — açoitar, golpear ou castigar por qualquer fórma a um animal cahido sob o vehiculo ou com elle, devendo o conductor desprendel-o do tiro para levantar_se;

. . . .

XVI — fazer viajar um animal a pe, mais de 10 kilometros, sem lhe dar descanço, ou trabalhar mais de 6 horas continuas sem lhe dar agua e alimento.

. . . .

Art. 8.º — Consideram_se castigos violentos sujeitos ao dobro das penas cominadas na presente lei, castigar o animal na cabeça, baixo ventre ou pernas.

. . . .

Art. 16 — As autoridades federaes, estaduaes e municipaes prestarão aos membros das sociedades protectoras de animaes a cooperação necessaria para fazer cumprir a presente lei.

Art. 17 — A palavra animal, da presente lei, comprehende todo ser irracional quadrupede ou bipede, domestico ou selvagem, excepto os daninhos.

. . . .

A lei é clara e não admitte interpretações outras que sempre costumam apresentar useiros e veseiros na pratica desses máus tratos.

Não podemos deixar de solidarizar_nos com o alevantado espirito que presidiu a elaboração do decreto em apreço, na certeza que elle veiu attender a uma antiga e justa aspiração dos cidadãos de bem que habitam todo o Brasil.

Durwal de Albuquerque

A restauração da Comarca de Santa Rita

(Conclusão da 1.ª pag.)

antes, industriaes, operarios, professores, senhoras, senhoritas e outras pessôas gradas; o dr. Octavio Celso de Novaes, com a palavra declarou dentro dos preceitos constitucionaes, installada esta comarca de Santa Rita, restaurada pelo Decreto sob numero 591, de 30 de Outubro do corrente anno. Em seguida convidou o exmo. sr. dr. Interventor Federal, para presidir a presente sessão de installação da comarca, o qual accedendo ao convite, assumiu a presidencia e deu a palavra ao orador official dr. Abdias de Almeida. Este em reflectido, ponderado e brilhante discurso, interpretou os sentimentos do povo de Santa Rita, cuja alegria se manifestava pelo acto justo da restauração da comarca, emanado do dr. Interventor Federal. No seu discurso, emitiu conceitos sobre a finalidade da Justiça no seio das sociedades cultas, tecendo com muita justiça um verdadeiro hymno ao dr. Interventor Federal. Referiu-se ainda á pessôa do juiz dr. Octavio Celso de Novaes, cujos predicados moraes e intellectuaes, pôz em evidencia; analysando também a figura moça e brilhante do dr. Promotor Publico, dr. Clovis dos Santos Lima. Occupou-se com muito carinho da pessôa do prefeito municipal, tenente Francisco Pedro dos Santos, cujos serviços prestados á collectividade, o tornaram um grande administrador e concluiu apresentando os agradecimentos do povo de Santa Rita, ao Interventor Federal. Usando da palavra o dr. Juiz de Direito, Octavio Celso de Novaes, apresentou os seus sinceros agradecimentos ás homenagens que estava recebendo; pediu aos seus jurisdicionados que o auxiliassem com a sua assistencia e fiscalização; referiu-se ao feito de 15 de novembro de 1889; congratulou-se com os seus jurisdicionados, pela realização de uma das maiores de suas aspirações, e, solicitou que todas as homenagens se voltassem para a pessôa do honrado Interventor Federal, dr. Gratuliano Brito, como uma prova de gratidão, pelos serviços pelo mesmo prestados. Falou tambem o cidadão Epaminondas Lisbôa, que em discurso cheio de imagens e literatura, se congratulou com o povo de Santa Rita, pelo acto de justiça do Interventor Federal, restaurando esta comarca. Terminado este discurso, o dr. Interventor Federal, usou da palavra, mostrando-se satisfeito pelo modo como o Povo de Santa Rita, recebia a restauração de sua comarca, adeantando s. excia. que este facto é um reflexo da mentalidade da gente deste municipio e seus dirigentes os quaes se mostram bem no ambiente de justiça autonoma. Em seguida foi encerrada a sessão, do que para constar lavrei esta acta, que vae assignada pelos presentes. E eu, Abiatar Vasconcellos, escrivão o escrevi. (AA) Gratuliano Brito, José Ferreira de Novaes, Octavio Celso de Novaes, Clovis Lima, Francisco Pedro dos Santos, Abdias de Almeida, Virginio Vellóso Borges, Pedro Ulysses de Carvalho, Joaquim Gomes da Silveira, Sizenando de Oliveira, Julio Rique, tenente João de Sousa e Silva, João Quirino, por si e pela S. A. Usina Santa Rita, João Gomes Vieira, Antonio Arcela, João Baptista Spineli, Osias Gomes, Pedro Lopes Pessôa da Costa, Antonio José de Mendonça, João Belisio de Araujo, José Montenegro, Francisco Madruga Filho, Gentil Bartholomeu de Paiva, Isabel Iracema Feijó da Silveira, tenente Manuel Porfirio Beserra, conego Raphael de Barros Moreira, Lourival Lacerda, por si e pelo conego José João P. da Costa, Celsa Lacet Porto, Maria de Lourdes de Araujo, Luiz de Azevêdo Scares, Maria das Neves Pires, Bernardo Alves de Sousa Carvalho, Epaminondas Lisbôa, Maria das Neves Araujo, Estella Oliveira, Maria das Dôres Neves, Maria do Carmo Araujo, José de Medeiros, Bernardino Gomes da Silveira, Angelo Baptista de Sousa, Octavio Monteiro, João Gonçalves do Nascimento, Synesio Guimarães, Horacio de Almeida, Francisco Alves Araujo, Francisco Lemos, Nancy de Novaes, João Bezerra de Andrade, por si e pelo Centro Politico Operario, tenente José da Motta Silveira, Heraclito Diniz, Emigdio Lima, Arnaldo Theorga, Joaquim Costa, Salviano S. Costa, Jovencio Coêlho Carvalho, José Galvão de Mello, José Francisco de Moura e Silva, Isidro Gadêlha Filho.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

O sr. José de Carvalho, director de Expediente da Prefeitura Municipal, communicou_nos haver assumido o exercicio do cargo de prefeito desta capital, para o qual foi nomeado interinamente por decreto do sr. Interventor Federal.

NOTICIARIO

LOTERIA FEDERAL

Ext. em 17 de novembro de 1934

7994	— São Paulo	500:000$000
8186	— Nictheroy	30:000$000
19798	— Rio	10:000$000
9838	— Victoria	5:000$000
22924	— Manaus	2:000$000

Movimento de hospedes nos hoteis e hospedarias desta capital, de 10 a 17 do corrente:

Parahyba Hotel:

Dr. Alvaro Mello, Dr. José Tavares, Hygino Moraes, dr. Vernio Wanderley, dr. Antonio Diniz, Waldemar Fry, Domingos Farias Simões, Severino Paulino, dr. J. Baptista Joaquim Figueirêdo, Domiciliano Braga, cap. Epaminondas Aquino, Euclydes Martins, Jayme Magalhães, J. Aquino, A. Ribeiro, dr. Abelardo Lobo, dr. Francisco Brasileiro, dr. Benjamin Corner, Eins Grodo e esposa, Raul P. de Cerqueira, Roberto B. Smitz, dr. Ferrari, H. I. Cohmvaux, I. Zimmer, C. Eᶜ Waddell e esposa, Marcel Guiguord, Pedro de Almeida, Mario Vianna, Antonio de Sousa, Francisco Cavalcante de Sousa, J. Duarte, Luiz Ferreira e esposa, Bruno Dias, Sancho Leite e esposa, José Silva, Eric Dahil, Dinarte Marris, Fernando Leal, Fernando Guerreiro, José Affonso, Francisco Coutinho Filho, Dante Peregrino, Antonio Moura, dr. Epitacio P. Sobrinho, dr. Carlos Pessôa, José Ferreira Junior, dr. Ernani Satyro, dr. Pedro Tavares, Peyrsswm Domingos Fernandes de Almeida, J. K. Ahrens, W. Raus, Rene de Pontes.

Hotel Luzo-Brasileiro:

Oscar Gomes, Wilson Gambu, José Pedro da Silva, dr. Hugo Falangola, Manuel Elias, Pedro Targino Sobrinho, dr. Asdrubas Montenegro, dr. Luiz Amancio, Luiz da Cruz, Geroncio Nobrega, Joaquim Carlos, Francisco Cavalcante, José Xavier, Silvino Florentino, Alfredo Costa, Paulino A. Lucena, Egmont de Lucena, Cicero B. Monteiro, J. H. Farias, Raul Lopes, José Silvino, Raul Farias, Noel Araujo, Eurico Paiva Marques, Francisco Targino Pessôa, Klaus Kenning Fest, José Alves, João Nunes, Sebastião Medeiros, João Bezerra, João Belino e senhora, Waldemar A. P. Melo, Paulo Travassos, José Bandeira, José S. Diniz, Rosendo Soares, Luiz Americo, José Augusto Gomes, Agenor Augusto Gomes, Severino Correia de Menezes, José Edgard Correia, Antonio Braz, Francisco Marinheiro, José Paulino Carvalho, Oliel Toscano Coêlho, José Galo Branco, J. Laurentino Rodrigues, eZferino Branquinho, Manuel Menezes, Pedro de Miranda, Aurelliano de Miranda, Severino Ferraz, Joaquim Lins (Quinú), José Euclydes, Sebastião Bastos.

Hotel Globo:

José Joaquim, Antonio Bento Filho, Pedro Ribeiro, João Bernardino do Porto, Joaquim Gomes, João de Sousa Barbosa, Alberto Saldanha, Benedicto Gonçalves, dr. Jader dos Santos Lima, Amando Gomes de Araujo, Arnobio de Araujo, sra. Rita Onofre Guerra, Francisco Maximo Filho, dr. Manuel Filgueira, João Bezerra, dr. José Ferrari, dr. Oswaldo Affonso Diniz, Luiz Rodrigues, dr. Antonio M. Carneiro da Cunha, senhora e filho; Diamantino A. Nunes, dr. L. F. Clerot, José Lyra Lins, Jorge da Costa Minquens, Silval Costa e senhora, Pedro da Costa e senhora, Bernardo Eiffe, Adaucto Silva, Emygdio Madruga, Amando Vianna, Durval Duarte, Charles Haas e Adalberto Rocha.

Repartições Federaes

INSTITUTO DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 hs. de 16 ás 18 hs. de 17 de novembro de 1934:

Em João Pessôa: — o tempo conservou_se bom com forte insolação e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 29º8 e a minima 20º8.

No Estado: — De 14 hs. de 16 ás 14 hs. de 17 de novembro de 1034:

..Campina Grande — o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 31º7, minima 19º8.

Guarabira: — o tempo conservou_se instavel sem chuva. Maxima 33º0, minima 21º4.

.Areia: — o tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 17: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 29º2, minima 19º7.

.Espirito Santo: — o tempo conservou_se bom. Maxima 32º0, minima 17º2.

..Soledade: — o tempo conservou-se bom. Maxima 33º6, minima 16º0.

.Umbuzeiro: — o tempo conservou_se bom. Maxima 29º5, minima 19º5.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 16 ás 14 de 17 de novembro de 1934:

Olinda: — o tempo conservou se instavel. Maxima 29º0, minima 24º7.

Natal: — o tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 17: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Minima 24º2.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

.O sr. Inteventor Federal recebeu os telegrammas infra:

RIO BRANCO, 15 — Tenho honra congratular-me vossencia dia hoje commemorativo transcurso anniversario proclamação da Republica Brasileira — Cordiaes saudações — **Saboia Ribeiro** — Sec. geral, respondendo expediente interventoria do Acre.

—

CURITIBA, 15 — Tenho immenso prazer congratular-me vossencia passagem grandiosa data proclamação Republica — Atts. comprimentos — **M. Ribas** — Interventor Federal.

CONEGO JOSÉ COUTINHO

Conego José Coutinho, operoso cura da Sé.

Assiste, hoje, a passagem do seu anniversario natalicio o revdmo. conego José da Silva Coutinho, distinguido membro do clero conterraneo e esforçado cura da Sé, onde o têm cercado as demonstrações de estima dos seus innumeros parochianos.

Sacerdote operoso, com um apreciavel numero de serviços prestados á causa da igreja catholica em nosso Estado, tendo por si uma intelligencia favorecida, que lhe anima as iniciativas associadas com a missão que exerce, o conego José Coutinho é, sem favor, uma das figuras que se impõem no cyclo de integração espiritual do momento.

Deve-se ao seu zêlo sacerdotal emprehendimentos de monta em beneficio da parochia que dirige, de que têm advindo os mais excellentes resultados para a população catholica da capital.

S. revdma. tem sido, egualmente até agora, um dos mais sinceros amigos de sua terra, jámais se alheiando aos movimentos que requerem a cooperação dos homens dignos para o seu verdadeiro progresso.

Por motivo do auspicioso evento, o virtuoso cura da Sé, será alvo de uma justa homenagem, por parte dos seus parochianos, com que, certamente, se solidarizará a sociedade conterranea, onde o conego José Coutinho priva do mais significativo apreço.

NECROLOGIA

Apos prolongados padecimentos, falleceu hontem, nesta cidade, á rua 13 de maio n.º 561, o sr. João José da Silva Filho, funccionario da Repartição de Obras Publicas.

Contando 61 annos de idade, o extincto era casado com d. Maria Paula da Silva, deixando desse consorcio os seguintes filhos: Luiz Baptista da Silva, funccionario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em São Paulo; Severino Baptista da Silva, conferente da Estação de Turiassu, no Rio de Janeiro; d. Maria da Penha Guerra, casada com o sargento do exercito Luiz Guerra; José Jorge da Silva, funccionario do Banco do Brasil, em Recife; d. Augusta Marinho, esposa do sr. Augusto Marinho, funccionario da Recebedoria de Rendas e a senhorita Maria Nazareth da Silva.

Natural de Pernambuco, João Filho residia ha muitos annos na Parahyba, onde grangeou muitas amizades no seio dos seus amigos, e collegas.

O seu enterramento realizar-se-á, hoje ás 8 horas, no cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, sahindo o feretro da sua residencia a rua 13 de Maio.

JUNTA COMMERCIAL

O sr. João Celso Peixoto de Vasconcellos communicou-nos haver assumido o exercicio do cargo de presidente da Junta Commercial deste Estado, para o qual foi nomeado por acto recente do governo.

Juizo de Direito da 3.ª Vara

As audiencias ordinarias do dr. Braz Baracuhy, digno juiz de direito da 3.ª Vara, desta capital, a começar do dia 20 do corrente, terão lugar as quintas-feiras, no pavimento terreo do edificio da Sociedade de Medicina.

COLLABORAÇÃO

CARUZO O PEQUENO

Na sua alegre infancia, o pequeno carioca João Cavalliére, vivia de vender jornaes pelas ruas do Rio de Janeiro, e o fazia sempre a cantar com um timbre de voz tão raro que chamava a attenção dos transuentes.

Era um phenomino de vocação para a arte arrebatadora do canto. Um genio em botão a supplicar estudos para desabrochar numa das mais preciosas flores da arte immortl.

Ouvindo-o, por acaso, uma vez, o dr. José Carlos Rodrigues, director do "Jornal do Commercio", do Rio, e famoso homem de lettras, com aquelle seu amor pela gloria do Brasil em todas as expansões de sua vitalidade, concebeu a feliz idéa de aproveitar o surprehendente pendor do pequeno Caruzo pada o canto, antevendo-lhe ruidosos triumphos.

A sua custa, tomou a ombros a educação do pobre gazeteiro, rico de voz e de futuro, e mandou-o a estudar em Bruxellas. José Cavalliére voltou costas á Patria e seguiu o seu suggestivo destino. Em Bruxellas, logo fez progressos nos estudos, e, em pouco tempo, tornou-se um artista applaudido figurando o seu nome em justo relevo nas chronicas e artigos dos criticos de arte da imprensa européa.

Já, a voar alto, nas azas largas da fama, Caruzo entendeu viajar por todas as capitaes daquelle continente n ansia de aperfeiçoar-se, de mais a mais, na sua arte.

Depois, voltou o Brasil, alma aberta de gratidão ao seu bemfeitor, o puro e modelar patriota José Carlos Rodrigues.

Em rapidos traços syntheticos, eis o Pequeno Caruzo, que esta cidade dos coqueiros e mangueiras carregados de fructos, esta cidade dos jardins, Athenas nordestina do resurgimento do civismo brasileiro, tem a fortuna de hospedar.

No salão nobre da Escola Normal, apresentado a elite parahybana pelo dr. Matheus de Oliveira, o Pequeno Caruzo já exhibiu os encantos de sua voz, dominando o auditorio.

Foi mais um dos seus costumeiros successos. Em tão limitado espaço é-nos impossivel dizer da impressão que o seu canto deixou na alma da selecta assistencia a vibrar de enthusiasmo e a applaudil-o freneticamente.

Como que a Parahyba demonstrava-se engrandecida e mais culta e civilizada com a visita do applaudido cantor.

De feito, uma visita que a nossa terra jamais esquecerá, porque só os artistas de superior quilate sabem despertar nobres emoções e possuem o segredo de penetrar os reconditos da alma humana. Ahi, deixando duradoras impressões. Cavalliére pretende visitar a cidade de Areia, patria verde de dois bellos espiritos: Pedro e José Americo, um pintor de genio e um romancista de nomeada e integro homem de Estado.

Que vá e se inspire nas lindas paysagens serranas! Os areienses amam a arte e admiram os artistas. Lá o esperam com a alma e o coração abertos em flor. Flor agreste mas sincera a exhalar o delicioso perfume da hospitalidade.

HAROLDO

Telegrammas retidos

Ha nesta repartição telegrammas retidos para as seguintes pessôas: Pedro Lima, Peregrino de Carvalho, 140; Alfredo Delgado; Torrano & Cia.; Britto; Te. Leite 22; B. C.

CINEMAS & FILMS

Cine-theatro "Rio Branco"

— **Será focado hoje, nesse casino**, o film da "Paramount" — **A juventude manda** interpretada por um grupo de artistas de merito.

Cine-theatro "Santa Rosa"

— Está no cartaz desse cinema hoje, a alta comedia da "Fox" — **O marido da Guerreira** com a applaudida "estrella" Elisa Landi.

Cinema Felippéa

— Exhibir-se-á, hoje, no "Felippéa", a interessante pellicula **A juventude manda**.

—

Cine Jaguaribe

— **Amôr de dansarina** é o film que será focado hoje na tela do **Jaguaribe**.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PLANTÃO DE PHARMACIAS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO

S. Antonio	1—10—19—28
Teixeira	2—11—20—29
Confiança	3—12—21—30
Veras	4—13—22
Brasil	5—14—23
Mercês	6—15—24
Povo	7—16—25
Minerva	8—17—26
Londres	9—18—27

VENDE-SE uma machina de escre_ver "Underwood" em perfeito estado de conservação, á tratar com Juvenal Machado na Agencia de loterias. Rua Maciel Pinheiro, 74.

CASA — Vendem-se duas casas espaçosas com oitões livres e uma vaccaria com excellente reproductor Gir e bôas novilhas Hollandezas. Preço de occasião. A tratar na avenida João Machado n. 795.

O FERMENTO PLEISCHMANN, seleccionado está sendo empregado no Pão Francez, em dezesete padarias nesta capital.

O fermento Fleischmann emprega-se nas distillarias de Usinas e Engenhos, com positivos resultados no Al_cool e Aguardente.

Agente commissario L. Pinto de Abreu. Rua Maciel Pinheiro, 285.

MANILHAS de primeirissimas, de 2, 3, 4, 6 e 8 pollegadas, empregadas nos saneamentos de Recife, João Pessôa e Bahia. Representante e vendedor, L. Pinto de Abreu.

A QUEM INTERESSAR um bom ponto para negocio, com duas arma_ções com vidros, uma simples, um balcão e installação de luz. Ponto na avenida Beaurepaire Rohan. Entende_se na rua Maciel Pinheiro n. 285.

3:500$000 — Vendem-se ou permutam-se duas casas de telha á Rua Martim Leitão ns. 430 434 com bons commodos, rendendo 80$000 mensaes. Tratar nas mesmas com A. BEZERRA.

AMANDA SÁ CAMPOS — Ensina a decorar bôlos pelo estylo mais moderno em 4 dias por 50$000.

Os pretendentes dirijam_se a avenida General Osorio, 164.

VENDE-SE uma carteira americana usada. Informações com Francisco Salles, na sub_gerencia desta folha.

VENDE-SE A CASA n.° 532 á rua Epitacio Pessôa, com acomodações para grande familia, instalações de luz, agua e esgôto, quintal grande com fruteiras escolhidas.

A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

ALUGA-SE a casa numero 168, á rua Visconde de Pelotas. A tratar com o conego José Coutinho, de 9 ás 11, na Cathedral.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA
(Comp. Comercio e Navegação)
Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

DO SUL: — "OSWALDO ARANHA" esperado em 18 do corrente, sahindo após a demora indispensavel para a descarga e carga para os potros do norte: NATAL, MOSSORO', ARACATY e CEARA'

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, frétes e valores trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMMERCIO E PRENSAGEM DE ALGODAO

RUA 5 DE AGOSTO, 50.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA
Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Porto Alegre e es_calas no proximo dia 20, sahindo após a demora necessaria para Areia Branca, para onde recebe carga.

CARGUEIRO RAPIDO "SERRA NEGRA" — Esperado de For_taleza no proximo dia 19 do corrente, sahindo após a demora necessa_ria no porto, para Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado no proximo dia 28 do corrente mês de Porto Alegre e escalas, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe cargas.

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Areia Branca e escalas, no dia 24 do corrente mês, sahindo após a demora necessaria para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe cargas.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.° 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE
Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre
CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "HERVAL" — Esperado no dia 9 de novembro, sahirá depois da demora necessaria para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "BUTIÁ" — Esperado no dia 18 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão e Amarração.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.° 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO
Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELÉM

PARA O NORTE

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do sul no proximo dia 29 de novembro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "COMD. RIPPER" — Esperado do norte no proximo dia 23, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "SANTARÉM" — Esperado do norte no proximo dia 30 e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA S. FRANCISCO — AMARRAÇÃO

CARGUEIRO "CUBATÃO" — Esperado no proximo dia 18 de novembro sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.° 28 — Arma_zem: Praça 15 de Novembro.

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOAO PESSÔA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"ITAGIBA"

Esperado na terça-feira, 20 do corrente, sahirá no mesmo dia, para:

RECIFE — Quarta-feira, 21;	ANTONINA — Sabbado, 1.°;
MACEIO' — Quinta-feira, 22;	FLORIANOPOLIS — Domingo, 2;
BAHIA — Sexta_feira, 23;	IMBITUBA — Segunda_feira, 3;
VICTORIA — Segunda-feira, 26;	RIO GRANDE — Quarta_feira, 5;
RIO — Terça-feira, 27;	PELOTAS — Quarta-feira, 5;
SANTOS — Sexta-feira, 30;	PORTO ALEGRE — Quinta-feira, 6;
PARANAGUA' — Sabbado, 1.°;	

AVISO — A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Proximas sahidas

"ITAPUHY" — Terça-feira, 27 de novembro.

"ITABERA'" — Terça feira, 4 de dezembro.

"ITAPURA" — Terça_feira, 11 de dezembro.

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

Passagens, encommendas e valôres, attendem-se no escriptorio até ás 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes.

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.° 4 — Phone 234.

PARTE OFFIC[IAL]

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GR[ATUL]IANO DA COSTA BRITO

GOVÊRNO DO ESTADO

Decreto n.° 602, de 17 de novembro de 1934

Abre á Secretaria da Fazenda, Producção e Obras Publicas o credito supplementar de 265:000$000.

GRATULIANO DA COSTA BRITO, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto á Secretaria da Fazenda, Producção e Obras Publicas o credito de duzentos e sessenta e cinco contos de réis (265:000$000), supplementar ás verbas constantes do Cap. II — § 7.° — Directoria de Viação e Obras Publicas, do dec. n.° 470, de 30 de dezembro de 1932, assim distribuido:

Pessoal assalariado	105:000$000
Material para Obras Publicas, etc.	90:000$000
Serviços de vias publicas	70:000$000
	265:000$000

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 17 de Novembro de 1934, 46.° da Proclamação da Republica.

a) Gratuliano da Costa Brito,
a) Ernesto Geisel.

Decreto n.° 603, de 17 de novembro de 1934

Crea a Commissão Estadual de Propaganda e Expansão Commercial.

GRATULIANO DA COSTA BRITO, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

Considerando os termos da suggestão do Presidente do Conselho Federal do Commercio Exterior no sentido de ser creada uma Commissão Estadoal de Propaganda e Expansão Commercial que de maior e mais rapida efficiencia pratica e acção coordenadora ás iniciativas do referido Conselho, creado pelo decreto 24.429, de 20 de junho de 1934,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica creada a Commissão Estadoal de Propaganda e Expansão Commercial.

Art. 2.° — A Commissão incumbe:

a) auxiliar o Conselho Federal do Commercio Exterior no desempenho de suas finalidades, no que se refere ao Estado da Parahyba.

b) Representar o Conselho Federal do Commercio Exterior perante o Governo e as classes productoras do Estado.

Art. 3.° — A Commissão será assim composta:

Presidente: O chefe do Executivo Estadoal.

Vice-presidente: O Secretario da Fazenda, Producção e Obras Publicas.

Membros:

1) O Presidente da Associação Commercial de João Pessôa.

2) Um representante da Industria.

3) Um representante da lavoura.

§ 1.° — Na falta de associações de industria e lavoura os respectivos representantes serão escolhidos pelo Governo do Estado.

§ 2.° — Quando fôrem creadas as associações de industria e lavoura, os seus representantes serão os respectivos presidentes.

Art. 4.° — A Commissão Estadoal de Propaganda e Expansão Commercial, funccionará em dependencia do Palacio da Redempção.

Art. 5.° — Os funccionarios necessarios ao serviço da Commissão serão retirados dos quadros do funccionalismo do Estado, sem augmento de despesa.

Art. 6.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 17 de Novembro de 1934, 46.° da Proclamação da Republica.

a) Gratuliano da Costa Brito,
a) Ernesto Geisel.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Petições:

De Maria Liliosa Brasileiro, professora effectiva em Piancó, solicitando jubilação. — (V. Despacho n.° 619 de 31|8|1934). A' vista da inspecção de saúde a que foi submettida a peticionaria e das informações prestadas pelo Thesouro, concêdo a jubilação pedida, nos termos do art. 80 § 1.° do Regulamento que baixou com o decreto n.° 873 de 21 de dezembro de 1917, combinado com o art. 1.° do dec. n.° 48 de 17 de janeiro de 1931, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

De Lauro dos Guimarães Wanderley, Antonio Soares de Oliveira, Coralio Soares de Oliveira, Mauro Coelho, Higino Pedrosa, Manuel José da Cunha, solicitando permissão para exhumar do Cemiterio os ossos de parentes para depositar nos "carneiros" da Matriz de N. S. de Lourdes. — Deferido, nos termos do art. 113, n.° 7 da Constituição da Republica.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu Maquiburgo Carneiro de Sousa, professor da cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino da villa de Anthenor Navarro, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, em prorogação da que se acha gosando, sem vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado, á vista do decreto que deu nova distribuição aos officios de justiça da comarca de Bananeiras, nomeia o cidadão José Ramalho Leite para exercer as funcções vitalicias de 1.° tabellião de notas, escrivão do civel, commercio, crime, orphãos e seus annexos, jury e execuções criminaes e official do registro de immoveis do termo da referida comarca, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 12:

Petições:

De Antonio Machado do Nascimento, solicitando exclusão da Guarda Civica. — Como requer.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 14:

Petições:

De Luiz Teixeira Maia, solicitando inclusão na Guarda Civica. — Como requer.

De Quintiliano Rocha Calado, guarda sanitario da Directoria Geral de Saúde Publica, requerendo 15 dias de ferias. — Como requer.

De Carlos Cruz, servente do Laboratorio da Directoria Geral de Saúde Publica, requerendo seis mezes de licença sem vencimentos. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De João Archanjo Soares, solicitando inclusão na Guarda Civica. — A' vista do officio do major Inspector da Guarda Civica, inclua-se o peticionario.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 17:

Decreto:

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera, a pedido, Antonio Machado do Nascimento das funcções de Guarda civico de 3.ª classe.

SECRETARIA DA FAZENDA, PRODUCÇÃO E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 17:

Petição:

Petição de Olivardo Monteiro de Medeiros, 2.° contabilista do Thesouro do Estado requerendo sua exoneração. "Deferido".

Decreto:

Exonerando a pedido Olivardo Monteiro de Medeiros do cargo de 2.° contabilista do Thesouro do Estado.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 17 de novembro de 1934.

Serviço para o dia 18 (domingo) Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.° 1.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda-fiscal José de Figueiredo Lima.

Dia á Secretaria, guarda n.° 34.

Rondantes, guarda-fiscal Geraldo e guardas de 1.ª classe ns. 6 e 112.

Guarda do Quartel, guardas ns. 108 — 124 — 123 — 102 — 104.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 34 — 20 — 24.

Policiamento do Tribunal de Justiça Eleitoral, guardas ns. 37 — 44 — 10 — 38 — 36 — 48 — 45 — 101 — 23 — 78 — 114 — 116.

Policiamento da capital, guardas ns. 54 — 84 — 53 — 99 — 69 — 98 — 62 — 103 — 91 — 71 — 92 — 59 — 15 — 74 — 28 — 93 — 109 — 12 — 117 — 73 — 66

— 65 — 64 — 88 — 100 — 49 — 24 — 20 — 63 — 19 — 97.

Signalização do transito publico, guardas ns. 85 — 75 — 73 — 80 — 120 — 14 — 81 — 17 — 61 — 58 — 16 — 60 — 76 — 46 — 50 — 39 — 21 — 65 — 77 — 26 — 72.

Serviço para o dia 19 (segunda-feira) Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.° 3.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda n.° 8.

Dia á Secretaria, guarda n.° 34.

Rondantes, guarda-fiscal Dacio e guardas de 1.ª classe ns. 4 e 5.

Guarda do Quartel, guardas ns. 108 — 124 — 102 — 123 — 104.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 34 — 24 — 20.

Policiamento do Tribunal de Justiça Eleitoral, guardas ns. 37 — 44 — 10 — 38 — 36 — 48 — 45 — 101 — 23 — 78 — 114 — 116.

Policiamento da capital, guardas ns. 88 — 97 — 65 — 54 — 103 — 91 — 15 — 69 — 95 — 99 — 117 — 74 — 12 — 98 — 62 — 100 — 49 — 71 — 92 — 109 — 66 — 56 — 64 — 28 — 84 — 53 24 — 20 — 68 — 19 — 93.

Signalização do transito publico, guardas ns. 80 — 120 — 14 — 81 — 17 — 61 — 58 — 16 — 60 — 76 — 46 — 50 — 39 — 21 — 65 — 77 — 26 — 72 — 85 — 75 — 73.

Boletim n.° 262.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Multa dispensada — Esta Inspectoria á vista das ponderações apresentadas pela sra. Maria Mendonça Lacerda, resolve dispensar a multa que lhe fôra imposta, por infracção do art. 323, do R|T|P.

II — Multas pagas — Pelos srs. Tobias Feliciano da Silva e Armando Vital, proprietario e conductor das bicycletas placas 209|Pb., 43|A|Pb., foram pagas as multas de 5$000, cada uma, sendo ambas com 50% de abatimento, por infracção do art. 326, letra "E", do R|T|P.

III — Exclusão — Na petição dirigida ao Exmo. Sr. Dr. Secretario do Interior e Segurança Publica pelo guarda de 3.ª classe Antonio Machado do Nascimento, solicitando sua exclusão desta Guarda, aquella autoridade exarou o despacho seguinte: "Como requer".

Pelo que seja o referido funccionario excluido do estado effectivo desta corporação, a contar do dia 6 do corrente, data em que vem affastado do serviço.

(Ass.) **Guilherme Falconi** — Major, Inspector-geral.

Confere com o original: **F. Ferreira d'Oliveira** — Sub-inspector.

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte. Quartel em João Pessôa, 17 de novembro de 1934. Serviço para o dia 18 (domingo).

Dia á Força, 2.° tenente José Castor.

Ronda á Guarnição, 1.° sargento José Bello.

Adjuncto de dia, 3.° sargento Justiniano Lacerda.

Guarda da Cadeia, 2.° sargento Sebastião Andrade e cabo José Raphael.

Guarda do Quartel, cabo Manuel Bem.

Dia á Enfermaria, cabo Izaias Pereira.

Reforço da Alfandega, cabo Antonio Monteiro.

Patrulha da cidade, cabo Manuel Marcionillo.

Ordem á C|O., soldado-corneteiro Cicero Epiphanio.

Piquete ao Q|F., soldado-corneteiro Minervino Vicente.

Boletim numero 321 — Uniforme 5.°.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original, major **Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE NOVEMBRO:

Requerimentos de:

Amaro Gomes, quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

Severino Justino Gomes, igual despacho.

Esther Chaves de Oliveira Freias, certifique-se o que constar.

A Directoria de Expediente e Fazenda, precisa falar com as seguintes pessôas:

Amaro Rodolpho, Lourival Vicente de Freitas, Merquese de R. e de Lyra, dr. José Maciel, Raul Henriques de Sá, Feliciano Januario, Alfredo de Sousa Gama, Daura Santiago Rangel, José Ribeiro da Silva, José Soares Silva, Lindinalva Sena Bezerra, João Cassiano de Mello, Osvaldo Tavares, José Ayres Carneiro e João Barbosa de Santanna.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1934

Saldo do dia 16:	7:306$353	
Receita do dia 17:	8:396$900	15:703$253
Despesa do dia 17		7:583$050
Saldo do dia 17		8:120$203
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	2:472$000	
Em cofre	5:562$203	8:120$203

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 17 de novembro de 1934.

Gentil Fernandes
Thesoureiro interino

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 17 de novembro de 1934

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba — C|Movimento	620:392$159	44:100$000	664:492$159	84:615$800	579:876$359
Banco. do Estado — C|Movimento n.° 2	500:000$000		500:000$000		500:000$000
Banco do Brasil — C| 10% da Receita	503:511$400	49:000$000	552:511$400	44:100$000	508:411$400
Banco Central — C|Movimento	1:637$591		1:637$591	1:161$700	475$891
	1.625:541$150	93:100$000	1.718:641$150	129:877$500	1.588:763$650

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 17 de novembro de 1934

J. Veiga Junior, pelo chefe da Secção.

Frederico da Gama Cabral, contabilista.

HOJE — Duas sessões começando ás 6,15 — HOJE

Um monumento de heroismo civico e de pompa espectacular por CECIL B. DE MILLE

"A JUVENTUDE MANDA"

com CHARLES BICKFORD, JUDITH ALLEN, RICHARD CROMWELL e 5.000 actores novos — entre elles os filhos das grandes estrellas que fôram nossas predilectas: Wallace Reid Jr., Carlyle Blackwell Jr., Eric Von Stroheim Jr., Braynt Washburn Jr., Elsio Ferguson Jr., Neal Hart Jr., Fred Kohler Jr., Frank Tinney Jr. e outros.
Um film de jovens para jovens! 5.000 caras novas. 5.000 actores da moderna geração

Abandonando por um momento, os velhos themas, Cecil B. de Mille em "A JUVENTUDE MANDA" pinta a revolta da geração moça contra a corrupção, graças a qual agem a seu contento nas communidades americanas "gangsters" e "racketeers". — Uma producção grandiosa da Paramount.

Complemento: — Paramount Sound News — Revista de actualidades.

PREÇOS — Adultos 2$200. Crianças e estudantes 1$100.

EM "MATINÉE" A'S 2 HORAS DA TARDE

O GRANDE GUERREIRO

4.ª série com Franck Darro, George Brent e Rin-Tin-Tin, o cão sabio. Complementos variados — Preços: Adultos 1$100. Crianças e estudantes $800.

Amanhã — A JUVENTUDE MANDA — Ultima exhibição.

A' começar de Terça feira — EU DE DIA E TU DE NOITE — Uma deliciosa opereta com Kate von Nagy e Willy Fritsch.

HOJE — Duas sessões começando ás 6 horas — HOJE

Vozes juvenis brandando por Justiça! Um film de arte e emoção sob a direcção de CECIL B. DE MILLE

"A JUVENTUDE MANDA"

com Charles Bickford, Judith Allen, Richard Cromwell e 5.000 actores novos, entre elles os filhos das grandes estrellas que fôram nossas predilectas: Wallace Reid Jr. Carlyle Blackwell Jr., Eric Von Streheim Jr., Bryant Washburn Jr. e Noal Hart Jr. — Um film da PARAMOUNT.

Preços: — Adultos 1$600. Crianças e estudantes $800.

EM "MATINÉE" A' 1 1/2 DA TARDE —

O GRANDE GUERREIRO

4.ª serie e complementos variados.
Preços: — Adultos $800. Crianças e estudantes $400.

Amanhã — A JUVENTUDE MANDA — Da Paramount.

EDITAES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY — O Doutor Bellino Souto, juiz de Direito da 2.ª vara, interino da comarca da capital do Estado da Parahyba em virtude da lei, etc.

Faço saber, que tendo sido designado o dia 26 de novembro p. vindouro, pelas 13 horas para funccionar em sua 4.ª sessão ordinaria no corrente anno o jury desta capital, procedi de accordo com o que determina o Cod. do Proc. Penal do Estado ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na referida sessão, foram sorteados os seguintes: 1 — Arnaud de Azevedo Cunha; 2 — dr. Alcides Vasconcellos; 3 — Antonio Tavares de Araujo Wanderley; 4 — Antonio da Rocha Barretto; 5 — Antonio Nunes da Costa; 6 — Antonio de Mello e Albuquerque; 7 — Canuto José Pereira de Lucena; 8 — Claudino Victor de Lima e Moura; 9 — Bel. Chileno Coêlho de Alverga; 10 — Delfino Ferreira da Costa; 11 — acad. Durwal Cabral de Almeida e Albuquerque; 12 - Prof. José Baptista de Mello; 13 — Prof. Juvenal Coêlho; 14 — Bel. João Dias Junior; 15 — José Minervino de Araujo; 16 — Leonel Celso Duarte; 17 — Bel. Mauro de Gouveia Coêlho; 18 — Manuel de Castro Pinto; 19 — Severino da Costa Ribeiro; 20 — Bel. Sinesio Pessôa Guimarães.

A todos os quaes e a cada um de per si convido a comparecer á referida sessão do jury tanto no referido dia e hora como nos demais emquanto durarem os trabalhos da mesma sob as penas da lei se faltarem. Outrosim dita sessão será effectuada no edificio do Palacio das Secretarias, sala do jury.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 27 de outubro de 1934. Eu Carlos Neves da Franca, escrivão do jury o escrevi. (ass.) Bellino Souto. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. João Pessôa, 27 de outubro de 1934. O escrivão — *Carlos Neves da Franca.*

—

EDITAL DO BANCO DO BRASIL — REAJUSTAMENTO ECONOMICO — Para conhecimento dos interessados avisamos que o prazo de 60 dias assegurado ao devedor, de accordo com o artigo 28 do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, para fazer a sua declaracão, no caso em que o credor não o tenha feito, não obstante notificado, terminará improrogavelmente no dia 15.12.1934, sendo que para o recebimento de taes declarações, a prova da notificacão ao credor omisso é elemento indispensavel.
João Pessôa, 13 de novembro de 1934.
Eliezer de Oliveira, gerente; **Manuel da Silveira Martins**, contador.

—

EDITAL DE CITAÇÃO de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias. O doutor João Luiz Beltrão, juiz Municipal do Termo de Caiçara, etc.

Faço saber a quantos este edital de citação de herdeiros virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que, tendo iniciado neste Juizo o inventario de Deolinda Dultra Rocha, fallecido no dia 4 de setembro do corrente anno, no lugar Gameleira deste Termo, e como consta nas declarações feitas pelo viúvo inventariante, João Padre da Rocha, acha-se ausente o herdeiro Julio Rocha, residente na Capital de S. Paulo, em virtude do que ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual o cito para, no prazo de 48 horas que começam em cartorio, após a terminação do referido prazo, dizer sobre as declarações do inventariante e para todos os termos do inventario e partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado na Imprensa Official.

Dado e passado nesta Villa de Caiçara, em 5 de novembro de 1934. Eu, **Severino Ismael de Oliveira**, escrivão o escrevi. (ass.) **João Luiz Beltrão**. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. O escrivão, **Severino Ismael de Oliveira**.

EDITAL DE CITAÇÃO — 1.º CARTORIO — O dr. José Mario Porto, 1.º supplente no exercicio de juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei etc. Faço saber que pelo dr. 2.º promotor publico da comarca, foi denunciado o individuo Antonio José Ferreira, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, como incurso na sancão penal do art. 294 § 2.º e 13 da Consolidação das Leis Penaes, e não se encontrando dito summariado no districto de sua culpa, conforme certificou nos autos do processo o official encarregado da diligencia, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual cito chamo e hei por citado ao referido accusado, para ás 10 horas do dia 28 do corrente, comparecer á presença deste juizo na sala das audiencias no andar terreo do predio da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessôa, n. 42, desta capital, a fim de ser interrogado e assistir aos demais termos ulteriores do processo até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do dito accusado e de quem mais interessar possa, passou-se o presente que vae publicado no orgão official deste Estado e affixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 16 de novembro de 1934. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão do crime o dactylographei e subscrevo. O escrivão **João Nunes Travassos**.
(ass.) **José Mario Porto**. Conforme o original; dou fé.
João Pessôa, 16 de novembro de 1934.
O escrivão, **João Nunes Travassos**.
José Mario Porto.
Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 16 de novembro de 1934.
O escrivão do crime, **João Nunes Travassos**.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, a

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

CINE-THEATRO

SANTA ROSA

O CINEMA DOS GRANDES FILMS

HOJE — Duas sessões ás 6 1/2 e 8 1/2 hs. — HOJE

As mais estridentes gargalhadas do anno! Uma satyra tremenda aos gregos e troyannos! Os "classicos virados pelo avesso! "No legendario paiz onde as mulheres mandavam... e os homens obedeciam"!

O MARIDO DA GUERREIRA!

(The Warriors Husband)
com ELISSA LANDI — David Manners — Ernest Truex — Marjorie Rambeau.
FOX FOX
Complemento—Fox News — Jornal chegado por avião

PREÇO — 2$200

VESPERAL! A'S 5 HORAS! HOJE!
——— Preço geral — 600 rs. ———

TARZAN — O FILHO DAS SELVAS!

JOHNNY WEISSMULLER

Stan Laurel, Oliver Hardy e Charles Chase em "FILHOS DO DESERTO"! comedia da METRO!

—::—

DIA 24!

As mais fascinantes bellezas do mundo!

300 girls! 5 grnades numeros de revista— SHANGAI LIL — Aqui está a lua — Sentadinhos no mar da vida — Sob uma cascata — Hotel da Lua de Mel

BELLEZAS EM REVISTA!

(Footinght Parade)

com James Cagney, Joan Blondell, Ruby Keeler, Dick Powell, Guy Kibee e Frany Mc Hugh.

—— WARNER FIRST NATIONAL ——

Quinta-feira — Warner Baxter
PERIGOS DE AMOR!

CINE

JAGUARIBE

O "SEU CINEMA"

HOJE — Duas sessões ás 6 e 8 horas — HOJE

O romance feerie feito para fascinar as multidões! METRO GOLDWYN MAYER apresentará JOAN CRAWFORD no seu film gloria —

AMOR DE DANSARINA!

(DANCING LADY)

— com —
CLARK GABLE — FRANCHOT TONE

Musica! Canções! Amôr! Bailados deslumbrantes! Complemento — PEDINDO SODA, desenho — METROTONE, jornal.

PREÇOS — 1$600 e 1$100

HOJE! EM MATINÉE A'S 3 1/2 HORAS!

TARZAN — O FILHO DAS SELVAS!

com Johnny Weissmuller — Preços: 800 — 600 — 400 rs.

Terça-feira — O JARDIM DO PECCADO!

ruaDuque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Antonio Serafim da Silva, maritimo, maior, filho do fallecido Serafim da Silva e de Maria Martha da Silva, e d. Antonia Amancia de Oliveira, menor, filha de Manuel Mendes de Oliveira, fallecido e de Francisca Maria de Oliveira, todos moradores em Cabedello, desta comarca, sendo os nubentes solteiros e naturaes deste Estado.

Manuel Jorge de Sousa, maior, agricultor, filho de Jorge Bento Soares, fallecido e de Maria Mendes Sophia, e d. Belmira de Miranda Lima, menor, filha de Florindo José de Lima e de Maria Francisca de Miranda, todos moradores no logar Prazeres, deste municipio e sendo os nubentes solteiros e naturaes deste Estado.

José Ignacio de Sousa, operario (mechanico), filho do fallecido Fausto Barbosa de Sousa e de Josepha Maria da Conceição, esta moradora em Floresta dos Leões, Pernambuco, donde é elle natural, e d. Maria do Carmo de Oliveira, natural deste Estado, filha do fallecido Manuel Francisco de Oliveira e de Maria Theophila de Oliveira, sendo esta e os nubentes moradores ás ruas São Mamede, 145 e Maximiano Machado, 368, desta capital, solteiros e maiores os nubentes.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, novembro de 1934.

O escrivão, **Sebastião Bastos.**

SECÇÃO LIVRE

Instituto Commercial "João Pessôa — De ordem da directora levo ao conhecimento dos interessados que durante o corrente mês se acharão abertas as inscripções para os exames de admissão que terão logar na 1.ª quinzena de dezembro p. vindouro. Secretaria do Instituto Commercial "João Pessôa", em 7 de novembro de 1934. — **Hercilla Fabricio**, secretaria.

PRUDENCIA CAPITALIZAÇÃO — Avisamos a todos os nossos presados portadores de titulos nesta praça que, a partir de 1.º de novembro do corrente anno, o sr. Antonio de Almeida deixou de ser nosso agente cobrador.

Ficou encarregado da cobrança das mensalidades futuras o Banco do Estado da Parahyba onde podem ser pagas as mensalidades de novembro em deante.

Outrosim avisamos que o sr. Antonio de Almeida não está mais autorizado a receber qualquer importancia por conta da Prudencia Capitalização.

Quaesquer informações referentes aos negocios da nossa companhia podem ser obtidas na Secção de Cobrança do Banco do Estado da Parahyba.

Eurich Dahle

CANETA DE OURO — Foi furtada de um quarto dormitorio da casa de minha residencia á rua B. da Passagem n.º 506, de cima de uma banca, uma caneta de ouro, automatica, sextavada, com lavor, tendo na extremidade gravado a buril, um monogramma das letras **J L P.**

O ladrão praticou o crime no dia 2 deste mês, cerca de meio dia e o fizera momentos depois de ter sido collocada por mim na referida banca.

Gratifica-se a quem der noticias de tal objecto precioso não só pela sua natureza (mas por ter sido uma offerta da Associação dos Empregados do Commercio, ha alguns annos passados, ao meu esposo João Porciuncula, o dono da mesma caneta.

Agradecerei sinceramente.

Maria Porcina Porciuncula

João Pessôa, 14|11|34.

EMILIA OLINDINA DE LUCENA NEIVA

A familia de d. Emilia Olindina de Lucena Neiva profundamente reconhecida a todos os parentes e pessôas de sua amizade que se dignaram comparecer ao enterramento da sua querida morta ou manifestaram o seu pezar pessoalmente ou por meio de cartas e telegrammas, participa que a missa pelo eterno repouso de sua alma terá lugar na terça-feira, 20 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora das Mercês. Antecipa sinceros agradecimentos.

MAÇONARIA SYMBOLICA "Branca Dias" Aug: e Ben: Loj: Symb: de MM:. AA: LL:. & AA:. CONVITE — De ordem do Ven:. Mestr:. são convidados todos os Membr: deste Quadr:. tados as BBen:. e RResp:. LLoj:. deste Estado, assim como os MM:. em geral,sem preterição de correntes maçonicas, para a Sess: Lit: de In: que terá logar na proxima segunda-feira, 19 do corrente, ás 20 horas, no Temp:. á av. General Ozorio, 128.

Para as LLoj:. estão prevalecendo os convites enviados para 22 de outubro ultimo, conforme a deliberação tomada na Sess:. realizada nessa data perante as Delegacões Visitantes.

Gr:. Or:. de João Pessôa, novembro 16 de 1934 (E:. V:.).

M. Ronaldsa. M:. M:., secr:.

ANTONIA FERREIRA DA CRUZ

3. dia

Os filhos de **Antonia Ferreira da Cruz**, ainda compungidos com o desaparecimento de sua querida e sempre lembrada mãe, convidam os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na Matriz do Ingá, 3.º dia do seu passamento ás 7 horas da manhã do dia 19 do corrente.

A todos que comparecerem a esse acto de religião se confessam agradecidos.

Declaração — O abaixo assignado para fins de seus direitos, declara aos seus amigos, freguezes, que não se responsabiliza pelo caroço de algodão, que não for retirado de seus armazens até 31 de dezembro do corrente anno.

Patos, 14 de outubro de 1934.

Manuel Pereira Filho.

Vendem-se — Um piano **Bijou** muito sonoro e forte, uma sala de jantar moderna, em embuia, um grupo de 10 peças em macacauba estufado e mais alguns outros moveis, etc., á rua B. da Passagem (antiga da Areia) n. 506.

João Pessôa, 17|11|34.

Chacara, com confortavel casa para familia de tratamento; um grupo de 3 casas espaçosas, rendendo 500$ mensaes; um armazem para deposito, officina, saboaria etc.; casas, terrenos e uma cocheira com gado de raça vendem-se juntos ou separadamente, por preço de occasião. Tratar-se na avenida João Machado, 795.

O SENSACIONAL CASO DO ALGODÃO ARTIFICIAL

Não se impressionem os plantadores de algodão do Brasil, que a crise não é para hoje

RIO, 17 — (Nacional) — Todos os plantadores de algodão estão impressionados com a possibilidade de vir o algodão synthetico a prejudicar o seu futuroso commercio, tendo, nesse sentido, havido uma reunião das altas autoridades da qual participaram lavradores paulistas mandados exclusivamente ao Rio a tratar do assumpto.

O GLOBO ouviu o sr. Ilio Batistini, relator da Camara de Producção de Tarifas e Transportes, [illegible] a noitem, o qual tendo o pensamento dos productores paulistas.

O sr. Batistini disse o seguinte: "Tendo collaborado na representação só posso ter um ponto de vista ou seja contra a entrada do algodão synthetico em nosso paiz.

— Pensa, então, na concurrencia desse producto, que poderá prejudicar o nosso algodão?

— Estudei, com sinceridade, este problema. Até uma criança poderá ver perigo em cada arroba ou tonelada. Um milhão de kilos de algodão synthetico que a nossa industria converte em panno, é outro tanto que o nosso algodão perde em sua collocação no mercado, mas os preços prohibitivos do synthetico não são grandes obstaculos para o seu uso.

A outra indagação nossa, respondeu o sr. Batistini: "Olhe; quem, como eu, vive no meio do algodão, ouve e constata que o fabricante só prefere esta arma porque augmenta muito mais as possibilidades dos seus lucros com referencia ao algodão. Se o algodão synthetico custasse ainda mais caro, os fabricantes o usariam da mesma fórma, lucrando ainda mais do que hoje, mas é isto um contrasenso apenas apparente, pois o caso do algodão synthetico é apenas o seguinte: a sua mistura com o algodão natural no tecido, interessa muitissimo ao consumidor.

— Que faz o fabricante nesse caso?

— Consegue uma mistura do synthetico com o algodão vegetal. E se isso lhe custa, digamos, dez mil réis a mais, elle cobra trinta mil réis a mais do consumidor, e este fica satisfeito, e o fabricante ainda mais.

O algodão synthetico vae substituir, embora em percentagem de vinte, trinta ou cincoenta por cento, ao algodão vegetal.

— Essa é, então, a explicação do interesse dos que defendem a entrada do algodão synthetico?

— E' claro. — Nesse caso, corre serio perigo a situação do nosso producto, mas não chegará a ser uma catastrophe, mas talvez, momentaneamente o algodão synthetico representa apenas uma criança comparada com um adulto, mas a criança cresce e toma o logar do adulto.

— Assim, pois, corre perigo a lavoura patricia.

— Perfeitamente, porém dentro da relatividade do desenvolvimento, esse perigo será para daqui ha muitos annos.

— Acha, então, que o Brasil deverá tomar, desde já, medidas de defesa contra essa ameaça?

— Como não? — Se não o fizer, será uma cousa absurda deste mundo. As medidas necessarias seriam então diversas, sendo melhor prevenir que reprimir. Seria, desde já, mais logico e por medida de hygiene economica, o Brasil difficultar com tarifas prohibitivas, a entrada do synthetico.

O paiz deve cuidar de melhorar o seu algodão quanto á qualidade e ao custo de producção e esperar os acontecimentos para, futuramente, tomar então outras medidas que se tornem necessarias.

Diga, pelo O GLOBO, que os plantadores de algodão do Brasil plantem, plantem, plantem sempre e não se impressionem que a crise não é para hoje. (A União).

O novo quarteirão do Montepio e os esgôtos

Um appello ao dr. Francisco Cicero

Recebemos, de um grupo de socios do "Montepio dos Funccionarios Publicos":

"Já se acham quase concluidas as obras de construcção do novo e elegante quarteirão do "Montepio dos Funccionarios do Estado", cujas casas fóram destinadas a socios contribuintes dessa benemerita instituição.

Acontece, entretanto, que tendo sido feitas todas as installações de saneamento, não podem, no momento, ser devidamente ligadas á rêde de esgotos em virtude de faltar a mesma em frente de muitas daquellas residencias, principalmente na avenida Vidal de Negreiros, o que é muito de lamentar, em virtude de estarem os funccionarios a que são destinadas aquellas casas pagando aluguel e, por conseguinte, sendo prejudicados.

Os socios-contribuintes do Montepio, confiantes nas immediatas providencias do director da Repartição de Esgotos, dr. Francisco Cicero de Mello, a s.s. dirigem um appello, no sentido de permittir, o mais breve possivel, as respectivas ligações".

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A menina Creusa, filha do sr. Severino Baptista Gomes, commerciante em Alagôa Grande.

— O menino Jayme, filho do sr. Antonio Alves de Mello, residente em Alvaro Machado.

— A senhorita Maria da Conceição Medeiros Costa, funccionaria do Hospital -Colonia (Juliano Moreira), desta cidade.

— A senhorita Edina Fernandes Pinto, filha do sr. Fernandes Pinto.

— A sra. Maria José de Carvalho Cavalcante, esposa do sr. Cicero Lopes Cavalcante, auxiliar do commercio desta praça.

— O sr. Roberto Antonio de Carvalho, funccionario federal aposentado.

— A senhorita Alice Lima, professora publica em Pirpirituba, deste Estado.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

O menino Jorbas, filho do sr. Leonel Ferraz, residente em Guarabira.

— A senhorita Nair Cavalcante filha do nosso amigo sr. Josué Pedrosa, prestigioso politico em Misericordia.

— A exma. sra. Regina Gayoso, esposa do nosso amigo dr. Pedro Firmino, fazendeiro em Patos.

— A menina Maria José, filha do sr. José da Cunha Lima Sobrinho, funccionario publico estadual.

— O sr. Octavio Henrique da Costa, commerciante em Picuhy.

— O jovem Giacomo Porto, alumno do Lyceu Parahybano, e filho do sr. Nicola Porto, commerciante de nossa praça.

ESPONSAES:

Vem de contratar casamento nesta, com a senhorita Francisca de Assis, filha do sr. Pedro de Assis, commerciante nesta praça e de sua esposa d. Maria Alice de Assis, o sargento Severino Borba, mestre da banda de musica da Força Publica.

CASAMENTOS:

Consorciaram-se na quarta-feira, ultima, em Serra da Raiz, deste Estado, o sr. Olympio Freire de Sant' Anna, commerciante naquella localidade e a senhorita Edith de Oliveira.

O acto religioso realizou-se na residencia dos paes da noiva sr. Belarmino de Oliveira e d. Maria de Oliveira, sendo celebrante o rev. padre Antonio Trigueiro.

Foram paranymphos, por parte da noiva, o sr. João de Napoleão Serpa e esposa, e, por parte do noivo, o sr. Waldemar Sant'Anna.

VIAJANTES:

Prefeito Antonio Diniz — Procedente de Campina Grande chegou a esta capital o nosso destinguindo amigo dr. Antonio Pereira Diniz, prefeito daquella cidade.

O digno edil campinense que veiu tratar de negocios da sua administração regressará em breve ao seu posto.

Luiz Clementino: — Viaja hoje, de automovel, som destino a Campina Grande, o nosso confrade de imprensa sr. Luiz Clementino, director da succursal do (Estado" nesta cidade, e figura prestigiosa do nosso commercio.

O sr. Luiz Clementino que vai a trato de negocios commerciaes, demorar-se-á alguns dias naquelle importante cidade serrana.

Dr. Vergnand Wanderley — Vindo do Estado do Paraná onde occupa o cargo de juiz de direito, encoutrase nesta capital o dr. Vergnand Wanderley.

O digno conterraneo destina-se a Campina Grande em vista a sua familia residente naquella cidade.

— **Sr. F. Lustosa Cabral** :— Destino a São Gonçalo, municipio de Sousa, viaja hoje, a fim de tratar de interesses particulares, o nosso antigo collaborador sr. Francisco Lustosa.

Hontem, á noite, s. s. esteve se despedindo dos seus amigos desta folha.

VISITANTES:

Dr. Serrano de Andrade — Em companhia do nosso confrade de imprensa Rocha Barreto, deu-nos hontem o praser de sua visita o dr. Serrano de Andrade, novo director regional dos Correios e Telegraphos.

O dr. Serrano de Andrade veio agradecer, pessoalmente, ás referencias que fizemos de sua pessôa, quando de sua nomeação para as funcções que ora exerce bem assim de sua recente chegada a esta cidade.

— **Procedente** de Recife chegou ante-hontem a esta cidade o academico Edigardo Soares, alumno da Faculdade de Direito daquella capital.

VARIAS:

Em regosijo do diploma de professora conferido pelo Collegio das Neves, á sua filha senhorita Maria da Gloria Trigueiro Rezende, o sr. José de Moura Rezende offereceu, ante-hontem, ás pessôas de suas relações de amisade, uma recepção intima, em sua residencia em Tambiá.

A' noite, foi servida, ás pessôas presentes,uma lauta ceia, que decorreu num ambiente da maior cordialidade, tendo sido a senhorita Giorinha Rezende, alvo de reiterados brindes e saudações.

A familia Moura Rezende a todos cumulou de gentilezas e attenções.

Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho

Do nosso illustre confrade dr. Dustan Miranda, inspector Regional do Ministerio do Trabalho, recebemos o officio infra:

"João Pessôa, 17 de novembro de 1934. — Sr. Director da "A União" e Imprensa Official: — Com o grato ensejo de remetter-vos, annexa, a Separata n.º 1, das publicações officiaes do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, relativas ao mês de setembro ultimo, permitti reportar-me aos termos do meu officio n.º 1.273, de 17 de outubro p. passado, que abaixo transcrevo:

Sr. Director da "A União" e Imprensa Official: — Tenho o prazer de enviar-vos o exemplar annexo do Boletim do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, relativo ao mês de setembro do corrente anno.

Permitti encarecer-vos, mas com brevidade possivel, sejam publicados, no orgam official do Estado, os decretos que no mesmo estão contidos sob ns. 24.562, de 3 de julho de 1934, 24.637, de 10 de julho de 1934, 24.694, de 12 de julho de 1934, 24.696 do mesmo data, principalmente, entre esses, o de n.º 24.637, que estabelece sob novos moldes as obrigações resultantes dos accidentes do trabalho, materia cujo conhecimento urge divulgado.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

Saude e fraternidade.

a) *Dustan Miranda*, Inspector Regional Interino do Ministerio do Trabalho."

Um accôrdo que não virá

SANTIAGO DO CHILE, 16 (Retardado) — O sr. Allamos Barros, presidente do "Partido Radical", affirmou a um redactor da "Agencia Havas" não será celebrado nenhum occôrdo entre os radicaes e esquerdas para alterar o projecto do orçamento.

O futuro chefe de Policia do Ceará

RIO, 17 (Nacional) — A NOITE publica um telegramma dizendo que será nomeado delegado de policia de Fortaleza o professor Moacyr Caminha, conhecido chefe extremista. (A UNIÃO).

ESCOLA PAROCHIAL DE LOURDES

A inauguração da sua nova séde e o encerramento do anno lectivo

Teve lugar, ás 15 horas de hontem, a inauguração do novo predio da escola parochial da Matriz de N. S. de Lourdes, em Trincheiras, cuja generosa iniciativa se deve ao conego Manuel de Almeida com o concurso de distinctas professoras e familias residentes naquelle bairro.

A' solennidade estiveram presentes o sr. Interventor Federal, dr. Samuel Duarte, professores José de Mello e Sizenando Costa, sra. d. Alice de Almeida e professora Carmen de Almeida, conego Manuel de Almeida e numerosas pessôas de destaque social e autoridades do ensino.

O edificio onde vae funccionar a referida escola possue tres amplos salões de aulas, sendo dois terreos, todos dotados dos mais modernos requisitos exigidos para a sua finalidade, tendo o chefe do governo percorrido todas as suas dependencias.

Simultaneamente com a inauguração do novo edificio, realizou-se a cerimonia do encerramento do anno lectivo procedendo-se á leitura das notas de aproveitamento e promoção de seus numerosos alumnos, seguindo-se um interessante programma constante de recitativos, monologos e cantos executados todos com a melhor precisão.

Apos, foi aberta a exposição de trabalhos manuaes dos escolares, sendo feita por fim, a distribuição de premios aos mais distinguidos.

Fôram batidas varias chapas photographicas.

BIBLIOGRAPHIA

"Cinelandia" — Está merecedora da leitura dos admiradores da antiga scena muda, o numero correspondente ao corrente mês da revista "Cinelandia", editada em Hollywood e que acabamos de receber offertado pelo seu representante nesta capital.

Apresentando excelente feição material, traz o fasciculo de agora magnificos flagrantes photographicos e interessantes artigos e chronicas sobre a vida de varios artistas da tela.

A sua secção de modas nada deixa a desejar, aliás como sempre acontece com esse aptimo magazine.

"Cinelandia" se acha á venda nos pontos de jornaes ao preço de 2$000 o exemplar.

A imprensa hungara prohibida de circular na Yugo-Slavia

BELGRADO, 16 (Retardado) — Foram prohibidos, por decreto de 10 do corrente, a entrada e circulação, na Yugo-Slavia, de jornaes e revistas procedentes da Hungria.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

Hermenegildo Di Lascio, presidente da Associação Commercial, recebeu e expediu os seguintes telegrammas:

Associação Commercial — João Pessôa — Rio — Departamento Nacional Industria Commercio iniciou um serviço informativo diario para Imprensa sobre industria commercio com proposito favorecer interesses mercados Estaduaes como desejam Presidente Republica Ministerio Trabalho. Com este intuito telegraphou Interventoria Federal Inspectoria do Trabalho nos Estados solicitando-lhes transmissão diaria telegramma contendo alludidas informações. Inspectoria do Trabalho nesse Estado está autorisada entreter entendimento convosco sobre assumpto. Cordiaes saudações, *João Mario Lacerda*, director Geral Departamento Nacional Industria Commercio.

Presidente Associação Commercial — João Pessôa — RECIFE — Accordo vosso despacho 14 telegraphamos Presidente Republica Camara Commercio Exterior sentido ser afastado perigo algodão synthetico ameaça economia paiz. Saudações, *Luiz Guimarães*, presidente Associação Commercial.

Associação Commercial João Pessôa — S. Luiz — Acabamos telegraphar maxima intatessa Getulio assumpto vossa cabogramma. *Associação.*

Conselho Federal Commercio Exterior Palacio Itamaraty — Rio — Associação Commercial Parahyba solicita todo interesse digno Conselho a fim seja encontrada solução satisfatoria que afaste perigosa concorrencia algodão synthetico cuja importação representa grave ameaça lavoura algodoeira paiz. Respeitosas saudações. *Hermenegildo Di Lascio*, presidente.

RETRETA

A banda de musica da Força Publica executará hoje, em retreta na praça Venancio Neiva o seguinte programma:

1.ª parte

Bodôme, dobrado; Gosto muito de você, samba; Adoro-te, valsa; Janella fechada, marcha.

2.ª parte

Alegria de viver, tango-canção; Fitando ao luar, valsa; Seu Penha, samba; Capitão Alvaro Barboza, dobrado.

Interventoria Federal de Sergipe

O sr. Interventor Federal recebeu o telegramma que se segue:

Aracaju, 14 — Satisfação communicar v. excia. que regressando hoje capital Republica acabo reassumir interventoria federal Estado. Saudações. *Augusto Maynard*, interventor federal.

DESPORTOS

A commissão de esportes do "Cabo Branco" pede o comparecimento dos amadores dos 1.º e 2.º quadros em seu campo, hoje, ás 15 horas e bem assim dos amadores dos outros clubes que quiserem tomar parte num treino de foot-ball.

A commissão têm em vista tirar, pelo treino de hoje, os elementos que terão de se bater no proximo domingo com o "S. Cruz", campeão pernambucano.

Campeonato Brasileiro de Foot-Ball

RIO, 17 (Nacional) — Chegaram hoje os footballers paulistas que vão disputar domingo, com os cariocas o ultimo jogo da melhor das três (A UNIÃO).

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO

72.ª Sessão ordinaria, em 9 de novembro de 1934

Presidente — José Novaes.
Pelo dr. secretario Pedro Lopes Pessôa da Costa.
Proc. geral do Estado, J. Flosculo da Nobrega.
Compareceram os desembargadores: José Novaes, Manuel Azevêdo, Feitosa Ventura, Mauricio Furtado, des. substituto, Sizenando de Oliveira e o dr. proc. geral do Estado, J. Flosculo da Nobrega.
Deram-se as seguintes occorrencias:
Distribuições — Ao desembargador Feitosa Ventura.
Aggravo de petição criminal **ex-officio** n. 95, do Juizo de direito da 1.ª vara desta capital. Aggravados a firma J. Carreira & Cia. Ao desembargador M. Azevêdo.
Appellação criminal n. 168, do termo de S. Rita, da comarca de João Pessôa. Appellante R. Friedrich Willmen Reining; appelada a J. Publica. Ao desembargador Feitosa Ventura.
Appellação criminal n. 169, da comarca de Bananeiras. Appellante a J. Publica; appellado Salustiano de Oliveira. Ao desembargador Mauricio Furtado.
Appellação criminal n. 170, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado Antonio Alexandrino das Neves. Ao des. substituto Sizenando de Oliveira.
Appellação criminal n. 171, da comarca de Itabayana. Appellante o dr. promotor publico; appellado José Benicio de Araujo.
Passagens — Appellação criminal n. 129, de C. Grande. Appellante o dr. promotor publico; appellado Taurino Guedes de Andrade. O des. M. Azevêdo passou os autos á revisão do des. interino Sizenando de Oliveira.
Appellação criminal n. 157, de Itabayana. Appellante a J. Publica; appellado Antonio Azecandre da Silva. O des. Feitosa Ventura, passou os autos á revisão do des. Mauricio Furtado.
Appellação civel **ex-officio** n. 80 de Conceição, Piancó. Entre partes: Antonio José de Moura e d. Francisca Hollanda Netto. O des. M. Azevêdo, passou os autos ao des. interino Sizenando de Oliveira.
Aggravo de instrumento n. 30 da comarca de Mamanguape. Aggravantes Sebastião Baptista Espinola e outros; aggravados Antonia Maria da Conceição e outros. O des. substituto Sizenando de Oliveira, passou os autos ao des. Mauricio Furtado.
Despachos — Aggravo de petição criminal ex-officio n. 94, da comarca de Bananeiras. Relator des. M. Azevêdo. Aggravado Manuel Turbano.
Appelação criminal n. 163, de Ingá, Itabayanna. Relator des. Feitosa Ventura. Appelante a J. Publica; appellado André Felix de Oliveira.
Idem n. 166, de A. Nova, A. Grande. Relator des. Feitosa Ventura. Appellante a J. Publica; appellado o réo Julio Rodrigues de Lima, conhecido por "Julio Cavalcanti".
Aggravo de instrumento civel n. 33, de Anthenor Navarro, da comarca de Sousa. Relator des. Feitosa Ventura. Aggravantes Bento Dantas Rothéa e sua mulher; aggravados Bento Estrella Dantas e outros. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. proc. geral do Estado.
Appellação criminal n. 165, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Manuel Azevêdo. Appellante a J. Publica; appellado José Baptista da Silva. Foi com vista ao appellado e depois ao exmo. sr. proc. geral do Estado.
Aggravo de petição criminal **ex-officio** n. 84, de Mamanguape. Relator des. Flodoardo da Silveira.
Appellação criminal n. 154, de João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado Antonio Carvalho.
Idem n. 156, de S. Rita, João Pessôa. Appellante a J. Publica; appellado Augusto Medeiros. O des. presidente, distribuiu novamente os respectivos autos ao des. Mauricio Furtado por si acharem a serviço eleitoral os respectivos relatores.
Idem n. 153, de Pilar, Itabayana. Appellante a J. Publica; appellado Julio Herminio. O des. presidente mandou os autos ao des. relator, Mauricio Furtado, de conformidade com a distribuição.
Embargos ao accordão n. 62, de Bananeiras. Relator des. Flodoardo da Silveira. Embargantes Sergio Rodrigues de Assumpção Neves e sua mulher; embargados Adelina Rodrigues de Assumpção Neves e Carolina Rodrigues das Neves. O des. presidente, mandou os autos ao des. Feitosa Ventura, para substituir o des. relator ausente.
Appellação criminal n. 158, de Itabayana. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a J. Publica; appellado Mario de Miranda Henriques. O relator, mandou os autos em deligencia, para serem inscriptos em caracteres legiveis.
Pareceres — Aggravo de petição em **habeas-corpus** n. 53, de João Pessôa. Aggravado Germano José Marques.
Aggravo de petição criminal **ex-officio** n. 92 do juizo da 2.ª vara.
Appellação criminal n. 114, de Campina Grande. Appellantes o dr. promotor publico e Zoroastro Coutinho; appellados os mesmos.
Appellação civel **ex-officio** n. 100, de Bananeiras. Entre partes: d. Maria Eulalia da Cruz Lima e Francisco Pompilio de Freitas Pessôa, sua mulher e outros.
Appellação civel n. 52 de Areia. Appellante a firma White Martins; appellada a Fazenda Estadoal.

Conflicto de Jurisdicção n. 2, do termo de Santa Rita. Suscitante o dr. juiz municipal do mesmo termo; suscitado o dr. juiz de direito da 2.ª vara da capital. O dr. procurador geral apresentou em mesa os respectivos pareceres.
Designação de dia — Appellação criminal n. 133, de João Pessôa. Appellantes o dr. 1.º promotor publico e o réo Chrispim Ferreira Passos; appellados os mesmos.
Aggravo de petição civel n. 29, de João Pessoa. Aggravante a Companhia Italo Brasileira de Seguros Geraes; aggravados Mendes & Barros.
Appellação civel n. 34, de Areia. Appellante d. Joanna Etelvina da Conceição; appeladlos José Bento dos Santos e outros. Em mesa para os respectivos julgamentos.
Julgamentos — Petição de **habeas-corpus** n. 49, de João Pessôa. Relator o des. presidente. Impetrante e paciente o preso miseravel, Manuel José da Costa. Julgou-se prejudicado o pedido, por unanimidade de votos.
Aggravo de petição de **habeas-corpus** n. 51, de Alagôa do Monteiro. Relator o des. presidente. Aggravado Antonio Cecilio Chianca.
Idem n. 52, de Itabayana. Relator o des. presidente. Aggravado Antonio José Nogueira. Negou-se provimento por unanimidade de votos, para confirmar os respectivos despachos aggravados.
Appellação criminal n. 146, de Campina Grande. Relator o des. Manuel Azevêdo. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo Hermenegildo Rozendo de Macêdo. Deu-se provimento, por unanimidade de votos, para reformar a sentença appellada.
Idem n. 137, de Piancó. Relator o mesmo des. Manuel Azevêdo. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo Gregorio Amancio da Silva. Deu-se provimento, por unanimidade de votos para mandar réo a novo jury.
Idem n. 89, da comarca de João Pessôa. Relator o des. Manuel Azevêdo. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado Gaston Nunes Vieira. Adiado por não haver numero legal, achando-se impedido os exmos. desembargadores Feitosa Ventura e Mauricio Furtado.
Idem n. 133, da mesma comarca. Relator o desembargadore interino Sizenando de Oliveira. Appellantes o dr. 1.º promotor publico e o réo Chrispim Ferreira Passos; appellados os mesmos. Adiado por não haver numero legal, achando-se impedido o exmo. des. presidente e Feitosa Ventura.
Aggravo de petição civel n. 29, de João Pessôa. Relator o des. Mauricio Furtado. Aggravante a Cia. Italo Brasileira de Seguros Geraes; aggravados Mendes & Barros. Negou-se provimento por unanimidade de votos para confirmar o despacho aggravado.
Papeis de concurso — O secretario da Corte, na forma regimental, apresentou ao exmo. des. presidente a resenha dos candidatos com que instruiram suas petições os candidatos do concurso para provimento do cargo de juiz de direito da comarca de S. João do Cariry, os quaes são os seguintes, na ordem das respectivas inscripções: bachareis, Isaac Leão Pinto, José Ramalho de Lima, José de Miranda Henriques, Amaro Bezerra de Albuquerque, Vicente Nogueira Baptista, Gallileu de Belli, Luiz Rodrigues Vianna, Belino Souto, Julio Rique Filho, Antonio Londres Barreto, Arnaldo Leite, Luiz Cavalcanti Junior e Arthur Urano de Carvalho.
No começo dos trabalhos o exmo. des. presidente procedeu á leitura da lista dos candidatos, mandou remettel-a com os autos de habilitação dos concurrentes, ao exmo. dr. procurador geral do Estado, para emittir parecer.
Assignatura de accordãos — Petição de **habeas-corpus** n. 50, de João Pessôa. Impetrante e paciente o preso miseravel José Manuel da Silva.
Aggravo criminal **ex-officio** n. 82 da comarca de Mamanguape.
Idem n. 86, da mesma comarca.
Idem n. 88, da comarca de Picuhy.
Idem n. 89, ainda da mesma comarca de Picuhy.
Appelação criminal n. 149, de Campina Grande. Appellante João Clementino Pereira; appellada a Justiça Publica. Fôram assignados os respectivos accordãos.

—

COMARCA DE PICUHY

Vistos, etc.
Leovigildo da Silva Porto, em 28 de setembro do anno que flue, no logar Quixaba, districto de Pedra Lavrada, deste termo, feriu a Dorgival José de Vasconcellos, como faz certo o corpo de delicto de fls. 5 e 6.
Preso em flagrante foi denunciado por incurso no art. 304 da **Cons. das Leis Penaes**, sendo devidamente processado.
De accordo com o art. 166 do **Cod. do Proc. Penal do Estado**, procedeu-se ao exame de sanidade na pessôa do offendido, evidenciando-se a gravidade da lesão que, embora cicatrizada, não permittiria ainda exercesse a victima o seu trabalho senão volvidos mais dez (10) dias.
O que visto e examinado:
Preliminarmente: Leovigildo Porto, cidadão pacato e de seus trabalhos, muito havia, era constante e violentamente insultado por Dorgival José de Vasconcellos.
Até sua esposa já fôra affrontada pelo mesmo.
O accusado, comtudo, pacientemente, supportava esses apodos.
No dia 28 de setembro, porém, Dorgival com um seu irmão de nome Manuel, prorompeu nos peores doestos contra o accusado e sua mulher.
Não satisfeitos, teriam offendido, physicamente, a Leovigildo, caso este, temendo-os, não fugisse.
Mas, cerca de uma hora depois, estava o accusado em casa de um seu parente, onde procurára abrigo quando se viu, face á face, a Dorgival.
Então, num movimento inesperado e brusco, investindo contra o mesmo golpeou-o, de faca, no terço medio do braço esquerdo.
De meritis: attendendo a que a intelligencia e a liberdade no acto qualificado de infracção são duas condições cujo concurso é indispensavel para que a penalidade incida no agente (sentença dos des. Paulo Hypacio, **Rev. do Fôro**, n.º 10, pag. 236);
attendendo a que o accusado teve a sua liberdade moral desapparecida, isso pelo receio de uma aggressão imminente por parte da victima, aggressão, aliás, possivel e digna de ser timida;
attendendo a que o mêdo — instincto de conservação no dizer de C. Richet, cit. por Mario Monteiro no seu livro **Do crime**, pag. 216 — é bem uma das casas determinantes da irresponsabilidade criminal, o que se deduz da interpretação dada pelo dr. Baptista Pereira ao § 4.º do art. 27 da referida **Cons. das Leis Penaes** (Masêdo Soares, **Cod. Penal**, pags. 76 e 77);
attendendo a que simplesmente, pela dôr moral de insultos, já a Egregia Côrte de Appellação do Rio reconhecera, a favor de accusados, a dirimente da perturbação de sentidos e da intelligencia (Auto Fortes, **Questões Criminaes**, pag. 184);
attendendo a que, pelo que vem de ser exposto o accusado agiu sem intenção criminosa, condição essencial do delicto (Cons. cit. art. 24; Fernando Very, **Lições de Direito Criminal**, pag. 243);
attendendo a que, emfim, não houve o desejo de uma vindicta, que seria tomada em condições mais propicias á fuga e sem o testemunho de quem quer que fosse:
Julgo improcedente a denuncia de fls. 2 e absolvo o accusado Leovigildo da Silva Porto da accusação que lhe foi imputado, visto reconhecer, em seu favor, a dirimente do § 4.º do art. 27 da **Cons. das Leis Penaes**. O escrivão expeça alvará para ser immediatamente solto o réo, se poral não estiver preso. Custas na forma da lei. Publique-se, registre-se e intime-se.
Picuhy, 9 de novembro de 1934.
O juiz de direito — **José Saldanha de Araujo.**

—

COMARCA DE PICUHY

Vistos, etc.
Em novembro de 1933, chegou a Canôas, deste termo, Antonio Bitú de Araujo, appellidado **Tuta**, que, de logo, as sympathias conquistou de Maria Augusta Véras, residente alli.
Promettendo desposal-a, fêl-a sua noiva.
Começou, então, de frequentar-lhe a casa, onde, até, se tratára, quando de certa enfermidade de que fôra preso.
E foi nesse tempo que o accusado, abusando da hospitalidade recebida, deflorou Maria Augusta.
A' descoberta desse facto, immediatamente se ausentou.
A victima, na maior miseria, deu á luz um filho.
Chamado a juizo, Antonio Bitú deixou corresse á revelia o seu processo.
O dr. Promotor Publico, em sua promoção de fls. 24 v. e 25, opinou pela condemnação do denunciado no grau medio do art. 267 da Cons. das Leis Penaes.
Isto posto:
considerando que a offendida é pessoa de condição miseravel, tal se vê a fls. 22 e 24; e
considerando que, de seus costumes, nada foi dito que os maculasse;
considerando que os commentadores de direito criminal affirmam que a promessa de casamento por parte do culpado offensor, quando ha motivo para ser crida, constitue indubitavelmente um meio de seducção (Toledo, **Attentado ao Pudor**, pag. 48);
considerando que foi **formal** e **seria** a promessa de casamento feita pelo pretendente á sua noiva, tanto que esta, enganada, consentiu na **antecipação dos direitos conjugaes** (Carrara **apud** Viveiros de Castro, **Delictos contra a honra da mulher**, pag. 77);
considerando que houve, assim, a seducção no sentido legal, dês que foi o engano o elemento, o substractum desta seducção (Rivarola **apud** des. Paulo Teixeira, **Estudos de Direito Criminal**, pag. 86);
considerando que não procede o negar-se a menoridade da offendida; porquanto,
considerando que ella havendo nascido em maio de 1913, só em maio deste anno attingiu á idade legal;
considerando que ficou integrada a figura delictuosa do art. 267, cit., de vez que Maria Augusta, sobre ser menor e pobre, com outro que não o accusado, jamais tivéra relações illicitas;
considerando, emfim, o mais dos autos:
JULGO procedente a denuncia de fls. 2 e condemno o réo Antonio Bitú de Araujo, appellidado **Tuta**, como incurso no grau medio do art. 267 da Cons. das Leis Penaes, combinado com o art. 409 da mesma Cons., a dois annos e onze mesês de prisão simples (2 annos e 11 mêses). Lance-se o nome do réo no rol dos culpados, expedindo-se, contra o mesmo, e em duplicata, mandado de prisão. Para os fins legaes, arbitro a fiança do réo em quinhentos mil réis (500$000). Custas na forma da lei. Publique-se, registre-se e intime-se.
Picuhy, 30 de outubro de 1934.
O juiz de direito — **José Saldanha de Araujo.**

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, nos dias 8 e 9, para as repartições abaixo discriminadas:
Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Cadeia Publica da Capital, a Jorge Tan, 2 caldeirões de liga estanhada com 80 kilos — 1:280$000. Para a Directoria Geral de Saúde Publica, a Weskott & Cia., 10 ampolas Neo Salvarsan de 4, 5 — 4:000$000. Para a Colonia "Juliano Moreira", a J. Theozio & Cia., 1 livro em branco de 100 fls. — 8$000, 1 2 resma de papel almasso de 6 kilos — 12$500, 2 cxs. de clps. 1 e 2 — 8$400.
TOTAL — 5:379$900.
Secretaria da Fazenda Producção e Obras Publicas — Para as Obras Publicas, a João Pereira de Lima, 80m3 de pedra calcarea em bloco — 1:120$000, 50.000 tijolos de alvenaria — 3:750$000; a Antonio Gama, 100m200 de mosaico de 3 côres — 1:100$000; a Diogenes Chianca, 8 parafusos de cubo — 16$000, 2m10 de fita de freio de mão — 63$000, 2m30 de fita de freio de pé — 92$000, 8 dzs. de cravos — 8$000; a Nicola Porto, 1 par de botinas pretas — 30$000; a Souza Campos, 100 saccos de cimento "White Brothers" de 42 1/2 kilos — 1:500$000; a João Pereira de Lima, 30 dzs. de ripas de imbira de 3m00 — 36$000, 20 caibros de cocão de 25 palmos — 30$000; a Carlos Guimarães, 2 barricas de cimento branco — 310$000; a Souza Campos, 6 kilos de pregos — 13$600; a Diogenes Chianca, 6 tambores de 200 litros de gasolina — 1:440$000, 1 tambor com 200 litros de gasolina — 240$000; a Dias Galvão & Cia., 5 fls. de lixa d'agua — 5$000; a Dias, Galvão & Cia., 1 macaco a oleo — 100$000, 1 radiador "Ford" — 400$000, 500 kilos de carvão coque — 225$000; a Amaro Gomes, 40 dzs. de ripes de imbira — 48$000, 5 saccos de cal commum de 4 latas — 6$000; a Jorge Tan, 2 caldeirões de liga estanhada pesando 81 kilos — 1:296$000; a Souza Campos, 195 kilos de ferro de 3/8 — 273$000; a Carlos Guimarães, 2 barricas de cimento branco — 310$000; a Francisco Cicero de Mello, para a Imprensa Official, 4 pares de dob. para armario de 2 1/2" — 4$000, 6 fechaduras para gaveta com 2 chaves — 15$600, 4 ferrolhos pequenos — 5$200; a J. Theodozio & Cia., 60 fls. papel madeira — 7$200, 1 almofada para carimbo — 9$000, 1 timpano — 26$000, 6 cxs. de grampos — 9$600, 50 fls. de mata-borrão rosa — 27$500.
TOTAL — 12:910$700.
TOTAL GERAL — 18:290$600.
Chromacio Cavalcanti.
João Peixoto Pessôa.

—

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 10, para as repartições abaixo discriminadas:
Secretaria da Fazenda, Producção e Obras Publicas — Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Dias, Galvão & Cia., Ltda., 2 parafusos com porcas do pino — 8$400; a Standard Oil Company, 4 tambores com 800 litros de gasolina — 960$000, 4 cxs. de 3 latas de kerozene — 180$000; a Odilon Vieira, 50 saccos de cal commum de latas — 60$000; a João Vicente de Abreu, 1.000 tijolos de alvenaria a serem transportados pela repartição — 60$000, 9.000 tijolos de alvenaria, idem idem — 540$000; a Carlos Guimarães, 1 barrica de alvaiade "montanha" com 50 kilos — 150$00. Para a Repartição de Obras Publicas (confecção de Galeotas), a Francisco Cicero de Mello, 1 kilo de pregos 1" x 14 — 2$800 — Palacio da Redenpção — 8 kilos de pregos d 1 1/4 x 13 — 20$000. — Construcção da Escola

Ag. de Areia — 25 luvas de ferro galv. de 1" — 30$000; a Dias, Galvão., — Caminhão 24 crapa 28 — 1 mola mestra trazeira — 38$000.

TOTAL — 2:049$200.

Chromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessôa,
F. Guimarães Nobrega.

—

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 6, para as repartições abaixo descriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o Lyceu Parahybano, a Silva Guimarães & Cia., 6 toalhas para mãos — 21$000,total 21$000.

Secretaria da Fazenda, Producção e Obras Publcas — Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a F. H. Vergára & Cia., 10 kilos de matte — 27$000, 6 latas de maizena 6$000, 30 latas de leite condesado — 60$000, 10 latas de cruzvaldina — 20$000, 6 latas de soda caustica — 18$000, 6 vassourões de piassava — 21$000. Para a Directoria do Thesouro do Estado, a J. Theodosio & Cia., 8 cxs. de grampos S 3 — 12$800 , 6 cxs. de grampos S 5 — 15$000. Para as Obras Publicas, a J. Theodosio & Cia., 1 rolo de papel Tela de 10 ms. "Imperial" — 190$000, 2 rolos de papel "Velox. 2612 E 20 metros — 240$000; a Francisco Cicero de Mello, 12 foices "Corneta" de 2lbs. — 66$000, 24 enxadas "Dragão" de 2 1 2 lbs. — 90$000; a Souza Campos, 12 enxadécos ing. de 3 lbs. — 72$000. Para a Secção de Estatistica, a Alfredo da Silva, 1 litro de tinta azul "Record" — 7$000; a J Theodosio & Cia., 2 resmas de papel pautado "Republica" — 11$000, 1 raspadeira cabo de osso — 8$000; a Souza Campos, 6 copos de vidro — 3$000; a Alfredo Whatley Dias, 10 kilos de tinta preta — 150$000, 50 kilos de cola para encardenação — 200$000. Para as Obras Publicas, a Francisco Cicero de Méllo, 2m00 de téla de arame galv. de 1m00 de largura — 18$000; a F. H. Vergára & Cia., 3.400m00 de barrotes de 4m00 de comprimento no minimo com secções iguaes as do modelo apresentado — 6:800$00. Total, 8:066$800, total geral 8:087$800.

Chromacio Cavalcante
João Peixoto Pessôa,
F. Guimarães Nobrega

—

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 27, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Directoria Geral de Saude Publica, a Lisbôa & Cia., 5 cxs. de alcool puro — 215$; a J. Theodosio & Cia., 2 resmas de papel almasso **Republica** — 38$000; a J. Minervino & Cia., 1 cx. de sabão marmorizado— 22$000;; a A. Rito & Cia., 1 resma de papel manilha — 23$000.

Total — 298$000.

Secretaria da Fazenda, Producção e Obras Publicas — Para a Directoria de Viação e Obras Publicas, a Antonio Gama, 379m244 de mosaicos de 2 côres — 5:691$600, 25m208 de mosaicos de 2 côres — 401$280, ... 161m204 de mosaico para calçada — 2:093$520. Para a Repartição de Aguas e Esgotos, a Antonio Gama, 3 metros de mosaicos para banheiro— 40$500. Para a Directoria de Producção, a J. Theodosio & Cia., 2 cxs. de papel aereo — 12$000; a Arthur M. Carneiro, 1.000 saccos de estopa — 1:050$000; a Carlos Guimarães, 1 armação ingleza —160$000. Para a Junta Commercial, a J. Theodosio & Cia., 6 canetas boas — 4$800, 12 fls. de mata borrão branco — 7$200, 1 cx. de clipes — 1$200, 50 fls. de papel madeira — 6$000, 6 lapis n.º 2 — 1$700, 1 resma de papel almasso —19$000, 1 cx. de papel carbono — 7$000, 1 litro de tinta **Sardinha** — 5$700, 3 borrachas **Union** 210 — 8$100; a Sousa Campos, 10 metros de cabinho para bandeira — 2$000; a Francisco Cicero de Mello, 1 rolo de barbante fino — 4$500. Para as Obras Publicas, a Carlos Diniz, 22m300 de lenha — 154$000; a Sousa Campos, 3 torneiras de passagem, baixa pressão — 21$000; a Standard Oil Company, 2 cxs. de transmission Oil 10 1 — 316$000, 1 cx. de kerozene 2 5 — 22$000. Para a Repartição de Aguas e Esgotos, a Dias Galvão & Cia., Ltda, 1 disjuntor "Ford" — 16$900; a Standard Oil Company, 400 litros de gazolina — 440$000; a J. Barros & Filho, 5 litros de betuvia — 15$000, 5 litros de Caol — 32$500.

Total — 10:503$500.

Total geral — 10:801$500.

Chromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessôa
F. Guimarães Nobrega

—

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 29, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Côrte de Appellação, á Imprensa Official, 2 talões para empenhos — 6$000. Para o Hospital Colonia "Juliano Moreira", a J. Minervino & Cia., 12 sapoleos — 6$000, 60 kilos de café em grãos— 105$000, 1 maço de phosphoros — 2$000; a F. H. Vergara & Cia., 6 vassouras n.º 3 — 7$800, 180 litros de feijão mulatinho — 126$000, 1 lata de canella em pó — 1$200, 2 pacotes de papel hygienico — 4$000.

Total — 258$000.

Secretaria da Fazenda, Producção e Obras Publicas — Para a Repartição de Aguas e Esgotos, á Companhia de Tecidos Parahybana, 10 Siphões de ferro fundido — 3:000$000, 10 tampões de ferro fundido —...... 2:300$000. Para a Imprensa Official, a A. Britto & Cia., 5 resmas de papel manilha — 115$000. Para a Directoria de Producção, a Pedro Baptista, 1 tinteiro "Paragon" — 12$000, 2 cadernetas — 2$000; a Sousa Campos, 1 balança de mola 4$000. Para a Imprensa Official, a A. Britto & Cia., 8.000 folhas de cartolina c| amostra — 3:840$000. Para a Directoria de Viação e Obras Publicas, a Amaro Gomes, 400 saccos de cal commum — 480$000, 20 saccos de cal commum — 24$000; a João Pereira de Lima, 20 dzs. de ripas de imbiriba — 24$000; a Sousa Campos, 10 kilos de breu — 15$000, 1 moitão de 2 gornes — 50$000, 1 almotolia — 5$000, 87 metros de cabo de manilha de 3|4 — 100$000; a Francisco Cicero de Mello, 40 metros de mangueira de borracha de 3|4 — 200$000.

Total — 10:171$000.

Total geral — 10:429$000.

Chromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessôa
F. Guimarães Nobrega

—

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 5, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o Lyceu Parahybano, a J. Theodosio & Cia., 1 litro de gomma arabica **Sardinha** — 11$000, 50 fls. de mata borrão rosa —27$500; a Sousa Campos, 1 dz. de copos de vidro bons — 12$000; a Francisco Cicero de Mello, 1|2 kilo de cordão grosso — 4$500.

Total — 55$000.

Secretaria da Fazenda, Producção e Obras Publicas — Para as Obras Publicas, a Francisco Cicero de Mello, 1.000 kilos de ferro red. de 3|4 — 1:300$000; a Sousa Campos, 645 kilos de arame galv. n.º 14 —1:161$. 25 kilos de ferro red. de 3|8 —35$000. 4 pinasios n.º 36 — 11$200, 12 argolas de metal amarello n.º 6 — 3$000; a Francisco Cicero de Mello, 152 kilos de ferro red. de 3|4 — 198$000. 25 pacotes de secante **Confiança** —12$500. 4 pinasios n.º 8 — 2$400; a Standard Oil Company, 1 tambor de Motor Oil Pesado com 198 litros — 594$600; a Francisco Cicero de Mello, 8 espelhos oxidados — 8$000, a J. Theodosio & Cia., 100 enveloppes **Commercial** — 3$000, 1 resma de papel almasso de 5 kilos — 19$000, 12 dzs. de lapis n.º 2 — 39$600, a Dias Galvão & Cia., 1 corôa — 190$000. 1 pinhão —90$000. 1 rolamento de junta universal —.... 45$000, 1 junta universal — 90$000, 2 rolamentos para corôa — 120$000, 1 rolamento para pinhão — 52$000. Para a Directoria de Producção, a Standard Oil Company, 30 cxs. de gazolina — 1:260$000, 1 cx. de Motor Oil Pesado — 138$000, 1 cx. de graxa Gun Prease — 90$000. Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a J. Minervino & Cia., 300 kilos de xarque —690$000, 60 kilos de fubá de milho — 42$000, 30 kilos de macarrão —57$000, 5 kilos de alho — 12$500, 15 kilos de colorau —.... 34$500, 20 kilos de cebolas —24$000, 250 kilos de assucar triturado —.... 237$500, 40 kilos de café em grão — 70$000, 60 kilos de sal triturado — 12$000, 30 kilos de sal grosso —4$500, 15 garrafas de vinagre — 9$000, 6 litros de azeite Bertolli — 51$000, 6 maços de phosphoros — 12$000, 6 sapoleos — 3$000, 6 vassouras—7$200.

Total — 6:729$400.

Total geral — 6:784$400.

Chromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessôa
F. Guimarães Nobrega

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

DECRETO N. 71

Augmenta a gratificação dos officiaes de justiça desta comarca.

Adelgicio Olyntho, prefeito do municipio de Patos, usando das attribuições que lhe confere a lei, e

Considerando que, o accumulo do serviço eleitoral foi verificado no ultimo alistamento;

considerando mais, que o referido serviço é attendido pelos dois officiaes que servem nos trabalhos communs da justiça, sem nenhuma outra gratificação que não seja a que vêm percebendo pelos cofres da Prefeitura;

considerando emfim que os referidos servidores da justiça fazem jús a uma melhor gratificação, como recompensa aos serviços prestados á causa commum:

DECRETA:

Art. 1.º — Fica augmentada para 2:400$000 annuaes a gratificação constante da Verba XI, letra E, do Decreto n.º 66, de 30 de dezembro de 1934, para os officiaes de justiça deste Termo.

Art. 2.º — Na Thesouraria fica aberto o credito de 500$000 para complemento da verba respectiva, para o pagamento da gratificação referida no art. anterior, no corrente exercicio.

Art. 3.º — A gratificação, objectivo do presente decreto, será cotada de 1 de Agosto de 1934.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Adelgicio Olyntho — Prefeito
Alcoforado Filho — Secretario.

—

DECRETO N.º 72

O Prefeito Municipal de Patos, no exercicio das attribuições do seu cargo, considerando:

que o cidadão Manoel Gomes dos Santos, prestou, durante 31 annos, ao Estado e ao Municipio, serviços publicos de natureza relevante;

que em face dos principios legaes, deveria ser aposentado, pelo Estado ou pelo Municipio;

que attendendo ao seu precarissimo estado de saude, idade avançada e tendo em vista a determinação do snr. Interventor Federal:

DECRETA

Art. 1.º — Fica concedida a pensão de 100$000 (cem mil reis) mensaes ao cidadão Manuel Gomes dos Santos.

Art. 2.º — É aberto o credito de rs. 300$000 (tresentos mil reis) na Thesouraria desta Prefeitura para occorrer ás despesas durante o corrente exercicio.

Patos, 1 de outubro de 1934.

Adelgicio Olyntho — Prefeito
Alcoforado Filho — Secretario

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISERICORDIA

Balancete da receita e despesa em 31 de outubro de 1934.

RECEITA

Licenças	540$000
Imposto de Feira	303$700
Decima Urbana	357$100
Registro de Mercadorias	3:202$400
Gado abatido	239$000

Patrimonio	70$000
Imposto Territorial	1:315$400
Rendas Diversas	21$000
Somma da receita	6:048$600
Saldo do mês anterior	1:145$700
	7:194$300

DESPESA

Prefeitura	1:000$000
Thesouraria	709$700
Obras Publicas	44$000
Limpesa Publica	190$000
Illuminação Publica	550$000
Instrucção Publica	710$000
Cemiterios	30$000
Inactivos	5$000
Despesas Diversas	746$400
Divida Passiva	2:300$000
Somma da despesa	6:285$100
Saldo para novembro	909$200
	7:194$300

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Misericordia, 5 de novembro d 1934.

Visto — **José Gomes**, prefeito.

Sebastião Rodrigues, secretario-thesoureiro

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

Balancete da receita e despesa, outubro de 1934.

RECEITA

Licenças	471$700
Imposto de Feira	1:516$600
Imposto Predial	2:488$800
Entrada e Sahida	2:215$500
Gado Abatido	444$800
Imposto s/vehiculos	50$000
Somma da receita	7:187$400
Saldo anterior	46$000
	7:233$400

DESPESA

Obras Publicas	2:366$000
Illuminação	1:550$000
Limpesa Publica	255$600
Instrucção	1:078$100
Despesas Diversas	902$700
Somma da despesa	6:152$400
Saldo para novembro	1:081$000
	7:233$400

Areia, 4 de novembro de 1934.

Visto, **Jayme de Almeida**, prefeito

Manuel Nunes Oliveira, thesoureiro

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Balancete da receita e despesa, em 31 de outubro de 1934.

Imposto de Licença	917$500
Imposto de feira	1:019$000
Imposto Predial	1:026$600
Registro de entrada e sahida de mercadorias	6:005$400
Gado abatido	825$500
Afferição	
Taxa de limpesa publica	
Patrimonio	236$000
Imposto sobre vehiculo	
Matricula	
Imposto territorial	2:938$000
Rendas diversas	233$000
Divida activa	
Total da receita	13:201$000
Saldo que vem do mês anterior	13$600
Total	13:214$600
Conselho Municipal (empregados)	200$000
Prefeitura (empregados)	2:065$000
Fiscalização (empregados)	1:505$90
Thesouraria (empregados)	640$000
Obras Publicas	13$000
Estrada de rodagem	
Illuminação	579$600
Limpesa Publica	344$400
Instrucção (contribuição de 15%)	1:980$200
Cemiterios	90$000
Subvenção	1:213$700
Diversas despesas	1:814$900
Divida passiva — Instrucção de 1934	1:500$000
Total da despesa	12:069$500
Saldo que passa para o mês seguinte	1:145$100
Total	13:214$600

Piancó, 4 de novembro de 1934.

Mario Leite Ferreira, prefeito

PARAHYBA RURAL

SECÇÃO DIRIGIDA PELO

AGRONOMO PIMENTEL GOMES

Director da Directoria de Producção

ALGODÃO SYNTHETICO

PIMENTEL GOMES

Funda-se no algodão grande parte das melhores esperanças da lavoura brasileira. Producto de grande procura, encontrando, no país, areas vastissimas que se prestam á sua cultura, o algodão vinha, de alguns annos a esta parte, firmando-se admiravelmente no seu grande papel de alicerce da nossa economia. As safras subiam constantemente. Assim, se em 1933 produzimos 689.566 fardos de 478 libras, já este anno a colheita se elevou a 1.250.000 fardos e prevê-se, para 1935, safra talvez equivalente a 2 milhões de fardos, pois os grandes plantios realizados no sul, principalmente em S. Paulo e Paraná, coincidem com o formidavel preparar de terras que já se observa no nordeste. Hoje a fibra da malvacea já é o segundo producto brasileiro de exportação, vindo logo abaixo do café. E como temos 900 milhões de hectares apropriados ao plantio do **gossypium** e aproveitamos apenas 800 mil, menos de 1%, as possibilidades brasileiras são grandiosas, capazes de atemorisar os nossos competidores.

E estavamos neste "engano d'alma ledo e cego" quando surgiu o algodão synthetico. Fazer fibra que substitua o algodão com pasta de madeira já não é novidade. Surgiu a idéa durante a grande guerra. A guerra economica que as nações do mundo inteiro travam entre si, cada uma desejando bastar-se, foi combustivel que lhe deu alento e tornou-se em realidade. As denominações variam. Chamam-no vistra, na Allemanha, fiocco e sniafiocco, na Italia, staple fibre, na Inglaterra, fibra curta artificial e sêda artificial em rama, no Brasil. A nossa alfandega chama-o de borra de sêda! Trata-se, porém, sempre de um producto capaz de substituir em parte ou totalmente o algodão.

Vieram-me ás mãos recortes de muitos jornaes do Rio e S. Paulo, publicados de 9 a 11 de novembro. E em todos elles o alarme é geral. Sociedades agricolas e jornalistas levantam no país enorme celeuma em torno do algodão synthetico e pede-se, em geral, apenas uma cousa — que augmentem as tarifas alfandegarias, que não o deixem penetrar no país.

Se se tratasse apenas de elevar pautas de aduana não daria, franqueza, ao assumpto, cinco minutos de attenção. E nesta manhã de feriado lavada de sol, depois de ter martellado nos meus livros de agronomia, estaria, muito simplesmente, aguando minhas couves ou lendo Eça de Queiroz. As pautas alfandegarias do Brasil estão tão acostumadas a subir, isto lhes dá tanto prazer, que subirão por si, pode-se crêr, sem que lhes toque. Mas a questão, infelizmente, é muitissimo mais grave. E não serão as alfandegas do país que nos salvarão no momento difficil que enfrentamos.

De facto, as fabricas do Brasil consumirão este anno um terço do algodão produzido — 90 milhões de uma safra de 271 milhões. Não consumirão talvez um quinto da safra futura. Os grandes mercados dos plantadores de algodão não se encontram, portanto, no Rio ou em S. Paulo e sim fora do país, na Inglaterra, na Allemanha, na Polonia, na Tcheco-Slovaquia, na França, na Hespanha, em Portugal, na Italia e no Japão. Escapam, portanto, á acção de nossas alfandegas e pautas elevadas ás nuvens não remediarão.

Em S. Paulo comprehende-se melhor a gravidade do momento, a situação embaraçosa que se desenha para um futuro terrivelmente proximo.

Fôram ao algodão synthetico e o examinaram. E verificaram os preços. Concluiram o seguinte: o algodão synthetico é mais fraco do que o natural e mais caro. Precisa, em geral, que a elle se addicione algodão natural que lhe dará a resistencia indispensavel. E' brilhante e com elle se fazem tecidos mais apreciaveis, mais distinctos do que os que utilizam a fibra do mocó ou do texas e nada mais. E destas conclusões surgiu um plano de defesa á cultura do algodão: "I) Prohibir com tarifas exorbitantes a entrada deste artigo concorrente; II) Melhorar e baratear o custo da producção; III) Organizar o financiamento do pequeno e grande productor; IV) Melhorar a distribuição deste producto; V) Premiar a exportação do algodão".

Foi o que se resolveu em sessão da Sociedade Rural Brasileira.

Este o caso brasileiro, em geral. Vejamos o caso parahybano, bem mais difficil. De facto, a Parahyba de 1934 vive quasi que unica e exclusivamente do algodão. Tire-se este e as rendas estaduaes cahirão a um terço e o sertão despovoar-se-á. Se S. Paulo se congrega e tenta salvar uma cultura joven no Estado, cultura ainda sem raizes e que, lá, será sem grandes difficuldades substituida por outras — a da laranjeira, por exemplo — a Parahyba que vive de algodão, cujo territorio em 70% não póde ter lavoura rica que a substitua, precisa despertar por completo e, como nos dias de calamidade publica em nações cultas, fazer frente unica e reunindo todas as forças salvar o seu producto maximo.

E o que poderiamos fazer?

Vejamos o que acontecerá caso não haja uma reacção fortissima no mundo algodoeiro, accidente inesperado ou sejam exaggerados os informes dos jornaes. A producção de algodão synthetico crescerá vertiginosamente de anno para anno expulsando o natural, o nosso, dos mercados europêos e asiaticos. Os preços cahirão de anno para anno. Crise formidavel prenuncia-se desde já para 1937 em diante quando a producção parahybana não poderá concorrer nem com o algodão synthetico, nem com o paulista favorecido pela ausencia de impostos de exportação e de entraves municipaes, recebendo premio de exportação e empregando semente muitissimo melhor que a actual e methodos de lavoura taes que baratearão extraordinariamente o producto.

Para vencer, para, pelo menos, resistir durante varios annos, até que surjam na Parahyba outras fontes de renda, precisamos:

a) baratear no maximo a producção pelo emprego das mais modernas machinas agricolas e sementes de variedades extraordinariamente productivas; b) crear typos de algodão que se assemelhem, pela sua sedosidade, o mais possivel ao producto artificial; c) amparar com as caixas ruraes pequenos e grandes agricultores; d) facilitar o transporte já pela continua conservação das rodovias — o que se vem fazendo — bem como pelo prolongamento do ramal ferroviario da Parahyba; e) diminuir, desde que seja possivel, os impostos estaduaes que pesam sobre o algodão; f) extinguir os impostos municipaes que prejudicam fortemente a lavoura algodoeira já pela sobre-taxa lançada sobre um producto tributado bem como pelas difficuldades que os pruridos de protecção á industria local cream ao seu beneficiamento e á sua circulação dentro do proprio Estado; g) trabalhar desde já, rija e açodadamente, pelo desenvolvimento de novas riquezas agrarias capazes de ampararem a economia parahybana dentro de poucos annos.

E' o que me occorre na occasião. Interessante seria que desde já se organizasse um plano de resistencia ao algodão synthetico Mas vale prevenir do que remediar. E um pouco de pessimismo é, ás vezes, indispensavel.

ENSAIOS DE ADUBAÇÃO

Algodoaes em dois canteiros de adubação

OS CUIDADOS CULTURAES

Alcachofra — "Verde francez", "Roxa da Bretanha".

Sementes — peso por litro, 610 grs. 1 *gr contem* 25 sementes; *longevidade*, 4-6 annos; *tempo de germinação*, 6-10 dias (em estufa); 14-20 dias no solo nativo; *poder germinativo*, 72%.

Conselhos culturaes — terra profunda, fôfa e rica conservando frescura igual; cavar 50 cms. de profundidade. *Adubação* — Incorporar ao solo, mézes antes, 400-500 kgs. de estrume de curral, juntando depois mais 8 kgs. de super-phosphato, 4 kgs. de Chloreto de potassio e 2 kgs. de nitrato de sodio. *Multiplicação por semente* — semear em alfobre ou em caixote, para fazer mais tarde a transplantação em regos de 2-3 cms., de profundidade e 25 cms. de distancia, deitando as sementes com um espaço de 4-5 cms. Precisam-se de 15 grs. de sementes para a obtenção das plantas necessarias por 100 m2. Transplantar em outro alfôbre ou caixão desde que as plantinhas comecem a se tocar. Esta precaução é dispensada quando se semeia em vasos, 3 sementes em cada, cortando depois as 2 plantinhas mais fracas. A transplantação se faz como na plantação dos rebentões. Não se deve transplantar as mudas muito espinhosas, que indicam degenerescencia.

Multiplicação pelos rebentões das plantas velhas — pratica-se no principio da primavera. Descalçam-se levemente as plantas adultas e cortam-se. Os rebentões com excepção de 2, que servem para a futura colheita, plantam-se immediatamente em covas de 25 a 30 x 15 a 20, que se enchem com terra bôa. Ficando as mudas a 30 cms., conservam-se cuidadosamente as raizes que nascem perto do talo. Plantam-se de cada vez 2 mudas, protegendo-as nos primeiros dias, se o sol fôr muito forte. A *distancia* das linhas é de 1 metro a das plantas nas linhas, de 80 cms.; o are comportará pois, 125 a 150 plantas, que produzirão pelo menos 250 a 300 alcachofras. Em plantando as mudas, firmam-se as mesmas com os dedos e deixa-se por baixo uma pequena cova para reter as aguas de rega, cobrindo o chão com palha.

Depois do enraizamento das mudas, far-se-á uma adubação complementar com 2 kgs. de nitrato de sodio, por are. A *colheita* se faz antes que as escamas centraes se desliguem e emquanto quebram bem, si são applicadas para fóra. A primeira colheita rende de 3 a 8 alcachofras por planta, augmentando, porém, para 8 a 10 no segundo anno. *Duração das culturas*: 6 annos e mais.

Armola — "loura".

Sementes — peso por litro 140 grammas; 1 gr. contem 250 sementes; semear no lugar definitivo; *longevidade*, 5 annos; *tempo de germinação*, 8-15 dias; precisam-se 50 grammas para semear 1 are, que comporta 500 plantas.

Conselhos culturaes — Semear na primavera, em linhas distanciadas de 50 cms.; desbastar a 20 cms. quando as plantinhas tiverem 3-4 folhas; desbastar uma segunda vez, a 40 cms. algum tempo mais tarde. Colher depois do 2.º mez.

Alfaces repolhudas — "Rainha de Maio"; "Imperial" (todo o anno); "de Berlim", dá cabeças enormes; "Sem rival", todo o anno; "das quatro Estações", todo o anno, "Batavia" "no inverno, 5-9).

Alface crespa americana — para corte continuo.

Alface romana do Trianon —.

Sementes — peso por litro, 425 grammas; 1 gr. contem 800 sementes, *longevidade*, 5 annos; *tempo de germinação*, 4-6 dias; 5 *grs. de sementes* occupam 2m2.; fornecendo mais de mil plantas, que bastam para a cultura de 1 are, rendendo 250 kgs. de salada.

Conselhos culturaes — Solo humoso poroso, fertil, porém sem estrume fresco; cavar o solo até 25-30 cms. de profundidade. *Adubação* — 4 kgs. de super-phosphato; 1 kg. de chloreto de potassio, que devem ser encerrados com bastante antecedencia, e 1 kg. de sulfato d'ammonea pouco antes da plantação. *Semear* durante todo o anno, conforme ficou indicado. Repetir as sementeiras de 20 em 20 dias, e sempre em alfôbres ou caixões. Cobrir as sementes levemente com terriço e manter o solo fresco. A transplantação poderá ser util, mas não é indispensavel. Rega-se bem na noite que precede á plantação no lugar definitivo. Quando as mudas tiverem 4-5 folhas bem formadas, plantam-se á distancia de 35-40 cms. em todos os sentidos e de tal modo que o "collo" da plantinha fica justamente acima do solo, senão, a alface não fechará, "não formará a cabeça". As regas quotidianas devem ser abundantissimas; a adubação supplementar com salitre do Chile (600 grs. por are) dados em 2 vezes produz bons effeitos.

Alho — "Commum" ou "branco" e "rosa" ou "temporã".

Multiplicação pelos "dentes" dos bulbos; *peso* por litro de dentes, 500 grs., contendo cerca de 10 cabeças de 10 a 12 dentes cada uma. Precisam-se por metro quadrado, de 48 dentes que produzirão cerca de 1 kg. de bulhos.

Conselhos culturaes — Plantam-se os dentes em Março e Abril á distancia de 10 cms., em linhas afastadas 15 a 20 cms., enterrando-se a 5 cms., de modo que a ponta fique 2-3 cms. abaixo da superficie do solo. Terra antes pesada de que leve, tendo recebido estrume de curral no anno precedente. Limpar de quando em quando; regar rara mas abundantemente em tempo sécco. Para favorecer o crescimento dos bulhos, costuma-se fazer um nó com a rama da planta quando esta começa a amadurecer. A *colheita* se faz em dias quentes quando os orgãos vegetaes estão séccos. Expõem-se as plantas alguns dias ao sol antes de reunir as cabeças em mólhos ou em resteas, que se fazem da mesma rama.

Alho-Porro — "Carentan" (8-4) "Grosso de Rouen" (1-7).

Sementes — *peso* por litro 550 grs.; 1 *gramma contem* 400 sementes; *longevidade* 2 annos; *tempo de germinação*, 8-15 dias; *poder germinativo*, 30-95° °. Precisam-se 50 grs. de sementes, que occuparão 5-6 m2. do alfobre e darão as 3.000 plantas necessarias para a cultura de 100 m2., rendendo 600 kgs. de alho porro.

Conselhos culturaes — *solo* profundo e fôfo, fresco e substancial; adubação rica; utilizar o estrume de curral na cultura anterior; incorporar ao solo, cada 100 m2., 5 kgs. de super-phosphato, 2 kgs. de sulfato de potassio e, no momento das capinas, 4 kgs. de salitre do Chile, distribuidas em duas vezes durante a vegetação. Semear em alfóbres ou caixões durante o anno toda, fazendo uso das 2 variedades acima que se succedem, em terra bem trabalhada; nivelar e bater a superficie, semear a lanço e cobrir as sementes com uma camada de terriço, medindo 3-4 mm. *Desbastar* quando fôr necessario; transplantar para o lugar definitivo quando o talo tiver alcançado a grossura d'um lapis. Arrancar as plantas em maços; encurtar as raizes e as pontas das folhas; rejeitar as plantas fracas. *Plantar* em regos de 8-10 cms. de profundidade e distanciadas de 30 cms. Distanciar as plantas a 10-12 cms., enterrando-as numa profundidade de 10 cms., comprimir a terra ao redor do talo e regar abundantemente. Encher os regos successivamente, de accordo com o crescimento das plantas, com a terra afofada por occasião das capinas. Regar nas épocas de sêcca. Uma outra maneira de cultivar o alho porro consiste em plantar as mudas em cóvas feitas por meio de plantadores, deixando-as abertas e entregando ás proprias régas o cuidado de enchel-as de terra.

Asparago — d'Argenteuil.

Sementes — peso por litro, 800 grs., 1 *gramma contem* 50 sementes; *longevidade*, 5 annos; *tempo de germinação*, 15-30 dias; *precisam-se* 5 grs. de sementes para obter as mudas necessarias para a plantação de 1 are; *semear* de preferencia de Outubro até Novembro, em solo poroso, mas fertil, fresco e protegido contra os ventos frios do sul. Deitar as sementes em regos de 1 cm. de profundidade distanciados de 20 cms.; desbastar mais tarde a 10 cms. Cuidar das limpas, effectuando as capinas superficiaes mas frequentemente. Regar e copiosamente conforme as necessidades. A transplantação para o lugar definitivo se fará na primavera seguinte. A preparação do quadro devendo receber as mudas se faz no outomno anterior; surribar a terra pelo menos 50 cms. Incorporar ao solo, nesta occasião, e por are, 500-600 kgs. de estrume de vacca bem curtido ou 400 kgs. de estrume de cavallo. Note-se que o estrume fresco causaria a podridão dos rhizomas. E' esta adubação fundamental, seguida annualmente de uma adubação complementar, que con-

(Continúa)